



Banco Português
de Fomento

Banco Português de Fomento

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

2024





ÍNDICE

Mensagem conjunta do Presidente da Comissão Executiva e do Presidente do Conselho de Administração	4
1 Informação Transversal	6
1.1 Bases de elaboração (BP-1, BP-2)	7
1.1.1 Sumário	7
1.1.2 Considerações iniciais	8
1.1.3 Período de reporte e comparabilidade	8
1.1.4 Âmbito de reporte	9
1.1.5 Requisitos de divulgação introduzidos progressivamente	9
1.1.6 Horizontes temporais.....	9
1.2 Governação	9
1.2.1 Órgãos de administração (GOV-1, GOV-2)	9
1.2.2 Devida diligência (GOV-4)	12
1.2.3 Gestão de riscos e controlos internos (GOV-5)	13
1.3 Estratégia	13
1.3.1 Modelo de negócio e cadeia de valor (SBM-1).....	13
1.3.2 Estratégia de sustentabilidade (SBM-1)	15
1.3.3 Análise de dupla materialidade (IRO-1).....	16
1.3.4 Interesses e pontos de vista dos <i>stakeholders</i> (SBM-2).....	19
1.3.5 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (SBM-3).....	19
2 Finanças Sustentáveis	22
2.1 Produtos financeiros de apoio à transição para a sustentabilidade	23
2.1.1 Produtos de garantia	24
2.1.2 Produtos de capital.....	25
2.2 Políticas	26
2.3 Ações e iniciativas.....	27
2.4 Metas	28
3 Informação Ambiental	29
3.1 Alterações climáticas	30
3.1.1 Impactos, riscos e oportunidades materiais (SBM-3)	30
3.1.2 Políticas (E1-2).....	30
3.1.3 Ações e iniciativas (E1-3)	31
3.1.4 Plano de transição e metas associadas à atenuação das alterações climáticas (E1-1, E1-4) .	32
3.1.5 Consumos e emissões de GEE (E1-5, E1-6)	33
4 Informação Social	35
4.1 Própria mão de obra (S1).....	36
4.1.1 Impactos, riscos e oportunidades (SBM-3).....	36



4.1.2	Políticas (S1-1).....	36
4.1.3	Processos e canais de diálogo (S1-2, S1-3).....	38
4.1.4	Ações e iniciativas (S1-4).....	38
4.1.5	Metas (S1-5).....	40
4.1.6	Características da própria mão-de-obra (S1-6, S1-9).....	40
4.1.7	Condições de trabalho.....	41
4.2	Clientes (S4).....	42
4.2.1	Impactos, riscos e oportunidades (SBM-3).....	42
4.2.2	Políticas (S4-1).....	43
4.2.3	Processos e canais de diálogo (S4-2, S4-3).....	44
4.2.4	Ações e iniciativas (S4-4).....	45
4.2.5	Metas (S4-5).....	46
5	Informação de Governo.....	47
5.1	Conduta empresarial (G1).....	48
5.1.1	Impactos, riscos e oportunidades (SBM-3).....	48
5.1.2	Papel dos órgãos de administração (GOV-1).....	48
5.1.3	Políticas, mecanismos de cultura empresarial e combate à corrupção, fraude e suborno (G1-1, G1-3, G1-4).....	50
5.1.4	Gestão de fornecedores (G1-2, G1-6).....	52
6	Anexos.....	53
6.1	Anexo 1.....	54



Mensagem conjunta do Presidente da Comissão Executiva e do Presidente do Conselho de Administração





No ano de 2024, o Banco Português de Fomento, o Banco Soberano de Portugal, deu passos significativos na integração da sustentabilidade na sua oferta, operações e governança.

Com foco no apoio à resiliência das empresas num cenário de instabilidade geopolítica internacional, com impactos nas cadeias de valor e segurança energética, para além do agravamento dos riscos climáticos e ambientais, o BPF reforçou a sua oferta com uma dotação superior a €2.325 milhões destinados à sustentabilidade e inovação.

Este marco materializou-se principalmente através da consolidação do BPF enquanto implementing partner do Programa InvestEU, destacando-se o lançamento das Linhas de Garantia BPF InvestEU, com sublinhas dedicadas, designadamente à Investigação, Inovação e Digitalização, Mobilidade Urbana Sustentável e PME e Small Mid-Caps, com parte da dotação dedicada ao Investimento Sustentável. Destaca-se também o lançamento da Linha de Apoio ao Turismo + Sustentável, em parceria com o Turismo de Portugal.

Estas linhas estão disponíveis para apoiar os diversos setores da nossa economia e, simultaneamente, o respeito pelos limites do nosso Planeta, reforçando a Competitividade das empresas através, designadamente, de intervenções como a melhoria da eficiência energética das suas instalações e processos produtivos, instalação de fontes de energia renovável para autoconsumo, frotas movidas a eletricidade ou a combustíveis mais verdes e eficientes, e intervenções que viabilizem produções e modelos de negócio mais circulares. É Competitividade aliada à Sustentabilidade.

Para além da vertente comercial, o compromisso com a integração da sustentabilidade no BPF foi reforçado com a entrada em atividade do Núcleo de Sustentabilidade, inserido dentro da Direção Corporativa e de Sustentabilidade, e do Núcleo de Gestão de Riscos ESG, inserido na Direção de Risco. Em conjunto, estes Núcleos dão apoio transversal ao negócio e à gestão da sustentabilidade no BPF.

O trabalho iniciado em 2024 assentou em três pilares principais (i) Desenvolvimento e aprovação de uma Carta de Princípios de Sustentabilidade, que orienta a atuação do BPF na matéria; (ii) Desenvolvimento de uma Estratégia e Plano Diretor de Sustentabilidade, que irá operacionalizar a nossa ação; e (iii) Início de um projeto para a implementação de um framework de gestão de riscos ESG no Grupo BPF, que irá otimizar o processo de controlo de risco ESG.

Este ano base dotou o BPF de coesão em matéria de Governo da Sustentabilidade, identificando os desafios mais prementes no seu papel de Banco Soberano e Verde, traçando objetivos para apoiar a economia de forma sustentável, e dando início ao desenvolvimento das ferramentas necessárias para os atingir.

A Gestão da Sustentabilidade na sua vertente interna também seguiu este racional, com a realização da 1ª medição das Emissões de Gases com Efeito de Estufa do Grupo BPF, exercício que será robustecido em 2025 na prossecução da redução das nossas emissões e da medição do impacto da nossa carteira.

Em matéria de Governo Societário, o Grupo BPF rege-se por rigorosos padrões, assegurando que a sua cultura empresarial reflita positivamente a sua missão em toda a sua atividade. Neste sentido, deu-se continuidade à implementação de diretrizes, planos de prevenção e de formação para mitigar potenciais riscos de falhas nos processos de avaliação de riscos e tomada de decisão.

Após um ano que assentou as bases do BPF em matéria de Sustentabilidade, em 2025 o Banco Soberano inicia uma Nova Fase, com uma nova equipa na Comissão Executiva e Conselho de Administração, que alia experiência bancária ao trabalho com empresas, ao serviço aos empresários e à promoção de investimento com valor.

Os pilares de ação desta Nova Fase enquadram a sustentabilidade de forma transversal, com o objetivo de assegurar que somos um Banco Português de Fomento ao serviço das Empresas e do Planeta.

Gonçalo Regalado

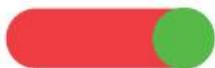
Presidente da Comissão Executiva

Carlos Leiria Pinto

Presidente do Conselho de Administração



1 Informação Transversal





1.1 Bases de elaboração (BP-1, BP-2)

1.1.1 Sumário

Principais destaques em matéria de ESG

O ano de 2024 foi marcado pela entrada em atividade do Núcleo de Sustentabilidade, inserido dentro da Direção Corporativa e de Sustentabilidade, e do Núcleo de Gestão de Riscos ESG, inserido na Direção de Risco. A atividade comercial do BPF em matéria de sustentabilidade viu-se reforçada pelo lançamento das Linhas de Garantia BPF InvestEU e o lançamento da Linha Turismo+Sustentável, uma parceria do BPF com o Turismo de Portugal.

A seguir, destacam-se as principais atividades desenvolvidas:

Oferta ESG

- No que refere à atividade de apoio à economia do BPF, no ano de 2024 a oferta de garantias com finalidades ESG enquadráveis ou exclusivas atingiu o marco de nove produtos,
 - O principal destaque neste âmbito foi o lançamento das Linhas de Garantia BPF InvestEU, com sublinhas dedicadas, designadamente a investigação, inovação e digitalização e PME e Small Mid-Caps.
 - A oferta temática viu-se reforçada ainda por uma linha dedicada à sustentabilidade no setor do turismo, com o lançamento da Linha Turismo+Sustentável, uma parceria do BPF com o Turismo de Portugal.
 - No que se refere à execução das linhas de garantia ESG, com referência a 31 de dezembro de 2024, foi registado um montante de financiamento global de €57.498.229, que apoiaram um montante de investimento de €102.644.498.
- A oferta de capital continuou a apoiar empresas, nomeadamente através dos programas do FdCR, Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores e Portugal Blue.

Gestão da Sustentabilidade

- A primeira versão da Carta de Princípios de Sustentabilidade do BPF foi aprovada pelo Conselho de Administração em abril de 2024, sendo o primeiro documento que define a abordagem de sustentabilidade do Grupo BPF numa visão holística e as linhas orientadoras de atuação do Grupo em matéria de Desenvolvimento Sustentável;
- O governo da sustentabilidade foi reforçado através da ativação do Comité de Sustentabilidade, que contou com três reuniões, com a Presidente da Comissão Executiva como responsável pelo pelouro da sustentabilidade;
- Obteve-se um rácio equitativo de colaboradores do género feminino e masculino, bem como entre membros dos órgãos de administração;
- Realizou-se o primeiro diagnóstico estratégico do BPF em matéria de sustentabilidade, em preparação para o desenvolvimento da Estratégia de Sustentabilidade e Plano Diretor de Sustentabilidade do BPF;
- Realizou-se, por primeira vez, uma análise de dupla materialidade, considerando a materialidade financeira e a materialidade de impacto, com a determinação de cinco temas materiais;
- Impulsionou-se a comunicação com *stakeholders* internos e externos, através de processos de auscultação no âmbito da avaliação de materialidade de impacto;
- Foi desenvolvida uma proposta de Estratégia de Sustentabilidade e Plano Diretor de Sustentabilidade, que contou com o envolvimento das áreas do BPF e participadas, com identificação de iniciativas que irão acelerar a integração de fatores ESG no negócio do BPF, na sua cadeia de valor e vertente interna;
- Foi iniciado um projeto para a implementação de um *framework* de gestão de riscos ESG no Grupo BPF;



- Fomentou-se a capacitação em sustentabilidade com formação executiva específica em sustentabilidade em parceria com a NOVA School of Business and Economics, dirigido a administradores executivos, diretores e colaboradores diretamente envolvidos em temas ESG;
- Realizou-se, pela primeira vez, o cálculo das emissões de gases com efeito de estufa do BPF nos âmbitos 1, 2 e 3 (categorias 5 e 7);
- Desenvolveu-se uma proposta de conteúdos de sustentabilidade para o site do BPF;
- Realizou-se o primeiro reporte de informação de sustentabilidade, num alinhamento parcial com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade;
- Aumentaram-se as sinergias com o ecossistema de sustentabilidade, através da adesão ao BCSD Portugal e participação dos grupos de trabalho do projeto RAISE-PT – Mesas Redondas para o Investimento na Transição Energética: Participação em quatro grupos de trabalho em 2024, nas temáticas de transição energética na indústria, habitação, energias renováveis e turismo.

1.1.2 Considerações iniciais

A Diretiva (UE) 2022/2464, relativa à Comunicação de Informação de Sustentabilidade nas Empresas (CSRD, na sigla inglesa) obriga ao alinhamento faseado do tecido empresarial europeu e internacional¹ com um conjunto de Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS, na sigla inglesa, doravante ESRS ou normas de relato) consoante a sua dimensão, considerando também o seu eventual anterior enquadramento no âmbito do Regulamento (UE) n° 537/2014.

Neste contexto, o Banco Português de Fomento, S.A. (BPF) insere-se na segunda vaga de empresas que terão de adaptar o seu reporte de informação não financeira de acordo com as normas de relato estipuladas pela Comissão Europeia, que se consubstancia num primeiro reporte anteriormente² previsto para 2026 referente ao ano fiscal 2025.

Enquanto Banco Promocional Nacional que estabeleceu como missão apoiar o tecido empresarial e financiar a transição para a sustentabilidade, o BPF procurou alinhar logo referente a 2024, sempre que possível, as suas divulgações de sustentabilidade com os requisitos das normas de relato. De referir que se trata do primeiro exercício de relato de sustentabilidade que o BPF realiza com a adoção, ainda que parcial, de um *framework* de reporte específico³ neste domínio.

O BPF não pretende, com o presente relatório referente ao ano fiscal de 2024, realizar um reporte em conformidade total com as normas aplicáveis a partir de 2026, referente ao exercício de 2025. Sem prejuízo, reconhece que um alinhamento parcial antecipado constitui uma boa prática interna que vai ao encontro das expectativas das suas partes interessadas (*stakeholders*), prezando pela transparência, numa perspetiva de melhoria contínua e adaptação à evolução regulamentar⁴ e sem prejuízo dos pacotes de simplificação regulatória anunciados ao nível europeu.

1.1.3 Período de reporte e comparabilidade

A informação divulgada refere-se aos desenvolvimentos ocorridos durante o período decorrido de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ainda que o BPF já tenha reportado informação de sustentabilidade em exercícios anteriores², a informação da presente divulgação está alinhada pela primeira vez com um *framework* dedicado ao tema da sustentabilidade, com ampliação considerável dos temas reportados anteriormente, que atendiam às orientações da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM). Desta forma, para além das divulgações da UTAM, a informação divulgada não é comparável com exercícios anteriores.

¹ A Diretiva também enquadra empresas internacionais, mediante circunstâncias específicas de relação com a União Europeia.

² A aprovação da Diretiva UE 2025/794 em abril de 2025 adiou a implementação da CSRD para as empresas abrangidas pela segunda vaga para 2028.

³ Em exercícios anteriores, o BPF realizou divulgações em alinhamento com as orientações da UTAM, que também contemplam o reporte de informação ESG.

⁴ Referentes à proposta de simplificação regulamentar Omnibus apresentada pela Comissão Europeia em março de 2025. Caso aprovadas, deverão alterar o âmbito de aplicação e as exigências de relato da CSRD.



1.1.4 Âmbito de reporte

As divulgações de sustentabilidade referentes a 2024 do Grupo BPF foram preparadas em base consolidada de forma a garantir o seu alinhamento com as demonstrações financeiras, pelo que as informações reportadas, salvo exceção, referem-se ao BPF na qualidade de casa-mãe da Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Portugal Ventures) e FOMENTO – Fundos de Investimento Imobiliário, SGOIC, S.A. (Fomento Fundos), sendo também responsável pelo controlo da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, IFIC, S.A. (SOFID) por força do Decreto-Lei n.º 119/2023, e pelas Sociedades de Garantia de Mútua (SGM) Norgarante, Lisgarante, Garval e Agrogarante enquanto empresas associadas, pelo método de equivalência patrimonial.

1.1.5 Requisitos de divulgação introduzidos progressivamente

O BPF adotou as diretrizes do apêndice C – “Lista dos requisitos de divulgação introduzidos progressivamente” da norma de relato *ESRS 2*⁵, que estabelece as disposições que devem ser introduzidas progressivamente em relação aos requisitos de divulgação ou pontos de dados dos requisitos de divulgação nas normas de relato que podem ser omitidos ou que não são aplicáveis no(s) primeiro(s) ano(s) de elaboração das declarações de sustentabilidade ao abrigo das normas de relato *ESRS*. O presente exercício trata-se de um alinhamento parcial voluntário e, nessa medida, este relatório não se constitui formalmente como o primeiro ano de elaboração de declarações de sustentabilidade ao abrigo das normas de relato *ESRS*, ainda não formalmente aplicáveis ao Grupo BPF.

1.1.6 Horizontes temporais

O BPF adotou as diretrizes da norma de relato *ESRS 1* relativas à definição de curto, médio e longo prazo. Desta forma, para o exercício de dupla materialidade foram considerados os seguintes horizontes temporais:

- **Curto-prazo:** período de relato das demonstrações financeiras;
- **Médio-prazo:** a partir do final do período do curto prazo (referente a um ano, até cinco anos);
- **Longo-prazo:** mais de cinco anos.

1.2 Governação

1.2.1 Órgãos de administração (GOV-1, GOV-2)

Funções e responsabilidades

Nos termos dos Estatutos do BPF, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 63/2020, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de quatro e um máximo de doze membros, todos nomeados por deliberação da Assembleia Geral. Ao Conselho de Administração compete exercer os mais amplos poderes de gestão e de representação do BPF, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes para a prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social.

Com exceção das competências que reservar para si e das competências que forem delegadas em diferentes Comités ou outros órgãos, o Conselho de Administração delega na Comissão Executiva, os poderes necessários e suficientes à prossecução da gestão corrente do BPF e do Grupo BPF.

Em temas relacionados com a sustentabilidade, o Conselho de Administração constitui-se como o órgão com responsabilidade máxima do Banco, responsável pelo sistema de gestão de riscos ESG e pela aprovação da estratégia de sustentabilidade, das propostas e respetivos orçamentos apresentados pelo Comité de Sustentabilidade e pela concessão de poder aos Órgãos de Estrutura para implementar as respetivas ações.

⁵ Para mais informações consultar o apêndice C - “Lista dos requisitos de divulgação introduzidos progressivamente” da norma *ESRS 2*, disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=OJ:L_202302772

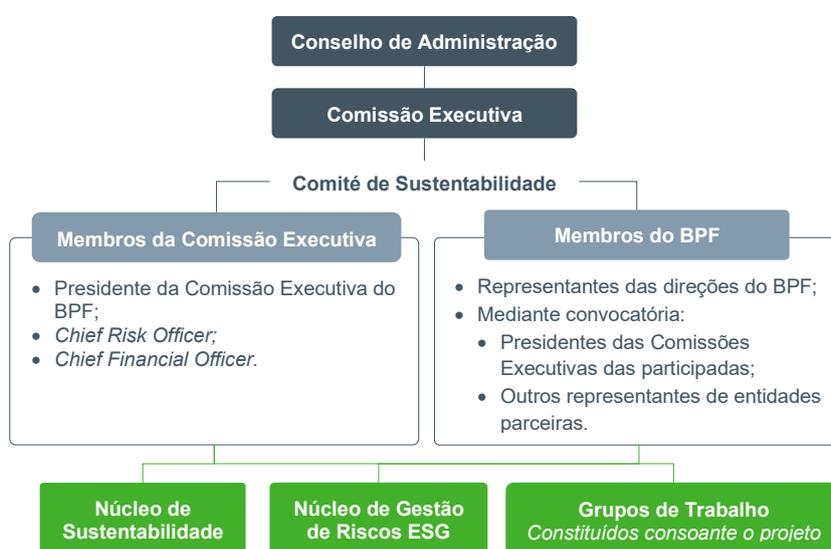


Complementarmente, a Comissão Executiva constitui-se como o órgão executivo de gestão do Grupo BPF, responsável pela definição da proposta de estratégia de sustentabilidade e por propor ao Conselho de Administração propostas e orçamentos apresentados pelo Comité de Sustentabilidade, bem como pela execução das deliberações do Conselho de Administração.

O Comité de Sustentabilidade é o órgão consultivo da Comissão Executiva que supervisiona a gestão e orienta a decisão relativamente ao planeamento e implementação da Estratégia de Sustentabilidade, apreciando, debatendo e monitorizando políticas, iniciativas e mecanismos ESG que visem disseminar a sustentabilidade na gestão, cultura organizacional e nas operações correntes.

Também é importante destacar o papel da Comissão de Auditoria, a quem compete examinar, sempre que o julgue conveniente, a escrituração e registos contabilísticos do BPF e, em geral, supervisionar a qualidade e integridade da informação constante da mesma, bem como fiscalizar a qualidade e eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna. Neste sentido, este órgão também supervisiona os temas ESG aplicáveis.

Figura 1 – Governo da sustentabilidade no BPF em 2024



A responsabilidade pela implementação, acompanhamento e gestão de temas relacionados com a sustentabilidade é delegada em áreas que possuem as competências necessárias para desenvolver e promover a ambição do Banco em matéria ESG.

Destaca-se o Núcleo de Sustentabilidade, inserido na Direção Corporativa e de Sustentabilidade, cujo pelouro está atualmente atribuído ao Presidente da Comissão Executiva. Ao Núcleo compete, entre outros, apoiar os Órgãos Sociais no cumprimento das responsabilidades que decorrem de obrigações regulamentares ESG, propor, coordenar e monitorizar a execução da estratégia de sustentabilidade do Grupo BPF, e acompanhar as melhores práticas e oportunidades de financiamento sustentável.

Em matéria de gestão de risco ESG, destaca-se o Núcleo de Gestão de Riscos ESG, estrutura incluída na Direção de Risco do BPF com a responsabilidade de integrar e monitorizar o risco ESG na estratégia de negócio e de risco, nomeadamente no *risk appetite statement* (RAS), bem como propor políticas e preparar reportes ESG em linha com as melhores práticas de mercado e a evolução do enquadramento regulamentar.

Importa também destacar o Conselho Consultivo do BPF, composto por elementos de elevada competência técnica e científica, em diversas áreas de atividade estratégicas para o Banco, e a quem compete emitir pareceres, não vinculativos, sobre o plano de negócios, objetivos, resultados e/ou qualquer outra matéria relativa às atividades do Banco, onde estão inseridos temas relativos à sustentabilidade.



Questões de sustentabilidade abordadas

Em 2024 foram realizadas reuniões formais com foco em temas estratégicos no âmbito da sustentabilidade e gestão de riscos ESG, conforme ilustrado no quadro abaixo (referente ao ano de 2024 e até à data do presente Relatório).

Tabela 1 – Fóruns nos quais foram abordados temas relativos à sustentabilidade e risco ESG

Stakeholders	Temas abordados	Reuniões
Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação da Carta de Princípios de Sustentabilidade. 	1
Comissão Executiva	<ul style="list-style-type: none"> Revisão e aprovação da Carta de Princípios de Sustentabilidade. Apresentação do projeto do <i>framework</i> de gestão de riscos ESG. Apresentação da proposta de Estratégia de Sustentabilidade. Aprovação da participação do BPF em associações e iniciativas na área da sustentabilidade e finanças sustentáveis. Apresentação das propostas de Política de Gestão de Riscos ESG e Política de Negócio Responsável. 	5
Conselho Consultivo	<ul style="list-style-type: none"> Análise da proposta de Estratégia e do Plano Diretor de Sustentabilidade. 	1
Comissão de Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação das propostas de Política de Gestão de Riscos ESG e Política de Negócio Responsável. Análise dos trabalhos realizados e previstos em matéria de sustentabilidade (2025). 	2
Comité de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Supervisão, gestão e orientação da tomada de decisão relativamente ao Plano de Ação ESG de 2024, Estratégia de Sustentabilidade, Carta de Princípios de Sustentabilidade, apresentação do projeto do <i>framework</i> de gestão de riscos ESG e outras matérias relacionadas. 	3

Composição e diversidade

A designação do Conselho de Administração é feita por eleição, nos termos do Código das Sociedades Comerciais (Decreto-Lei n.º 262/86), sendo aplicáveis as melhores práticas e regras das sociedades financeiras, especificamente os requisitos de idoneidade, qualificação e experiência profissional, independência e disponibilidade no âmbito dos processos de avaliação de *Fit & Proper*, tal como previsto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Proativamente, o BPF também promove princípios de diversidade e igualdade de género na composição dos seus órgãos de administração:

Tabela 2 – Composição e distribuição por género dos órgãos de administração e supervisão

Órgãos de administração e supervisão (#)		Composição (%)					
		Executivo		Não Executivo		Independente	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Assembleia Geral	2	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Conselho de Administração	8	25%	25%	25%	25%	50%	50%
Comissão Executiva	4	50%	50%	n/a	n/a	50%	50%

Naquilo que concerne à distribuição de idade dos membros da mesa da assembleia geral e do conselho de administração, destaca-se que, à exceção de um administrador executivo com idade superior a 30 e inferior a 50 anos, todos os membros compreendem uma idade superior a 50 anos.



Formação

A formação contínua dos órgãos de administração do BPF é uma prioridade para o Banco, materializando-se como um veículo para a tomada de decisões informadas, sinérgicas e que impactem verdadeiramente o negócio e contribuam para a prossecução da sua missão de Banco promocional nacional.

Em 2024, o Banco manteve uma forte aposta na capacitação do seu Conselho de Administração, totalizando 412h (51h por membro do Conselho de Administração) de formação em áreas estrategicamente relevantes para o BPF.

Figura 2 – Formação ministrada aos membros dos órgãos de administração em 2024



Paralelamente, são realizadas pelas Direções sessões de formação anuais de presença obrigatória (*Let's Talk*) para todos os colaboradores e membros dos órgãos de administração, garantindo uma passagem de conhecimento uníssonas e recorrente.

1.2.2 Devida diligência (GOV-4)

Enquanto instituição financeira, o BPF dispõe de procedimentos robustos de diligência devida em matéria de conduta empresarial e prevenção de corrupção, suborno e no combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. A secção 5.1.3 detalha as políticas em vigor nesta matéria.

Naquilo que concerne à diligência devida em temas relacionados com a sustentabilidade para além do governo corporativo, o Banco iniciou em 2024 o desenvolvimento de uma *framework* de gestão de riscos ESG para posterior integração nos processos de apetite pelo risco do BPF, processo que permitirá robustecer a identificação de impactos negativos reais e potenciais sobre o ambiente e pessoas ligados às operações a financiar. A conclusão do projeto está prevista para 2025.

No âmbito da Convenção Portugal-Angola, são considerados os critérios da Abordagem Ambiental e Social baseada na Recomendação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre Abordagens Comuns para Créditos à Exportação com Apoio Oficial e Diligência Devida em Matéria Ambiental e Social. A secção 2.2. especifica medidas de devida diligência aplicáveis no âmbito do Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR) e Linhas BPF InvestEU, nomeadamente no que se refere à Aferição de Sustentabilidade.

Adicionalmente, a análise de dupla materialidade que consta do presente Relatório configura-se como um primeiro exercício de diligência devida em temas ESG que permitiu identificar, avaliar e desenvolver medidas de mitigação para impactos, riscos e oportunidades.



Tabela 3 – Fóruns nos quais foram abordados temas relativos à sustentabilidade e risco ESG

Elementos essenciais do dever de diligência	Pontos da declaração de sustentabilidade
a) Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	<ul style="list-style-type: none"> • 1.1.2 Órgãos de administração (GOV-1, GOV-2) • 1.3.1 Modelo de negócio e cadeia de valor (SBM-1) • 1.3.2 Estratégia de Sustentabilidade (SBM-1)
b) Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência	<ul style="list-style-type: none"> • 1.3.3 Interesses e pontos de vista dos <i>stakeholders</i> (SBM-2)
c) Identificar e avaliar os impactos negativos	<ul style="list-style-type: none"> • 1.3.4 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (SBM-3) • 3.1.1 Impactos, riscos e oportunidades materiais (SBM-3) • 4.1.1 Impactos, riscos e oportunidades materiais (SBM-3) • 4.2.1 Impactos, riscos e oportunidades materiais (SBM-3) • 5.1.1 Impactos, riscos e oportunidades materiais (SBM-3)
d) Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	<ul style="list-style-type: none"> • As ações e metas para endereçar para endereçar os impactos estão reportadas em cada tópico material (finanças sustentáveis, E1, S1, S4 e G1)
e) Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	<ul style="list-style-type: none"> • As métricas para monitorizar e acompanhar a eficácia das ações estão reportadas, sempre que possível, em cada tópico material (finanças sustentáveis, E1, S1, S4 e G1)

1.2.3 Gestão de riscos e controlos internos (GOV-5)

Até à presente data, o BPF não se encontra abrangido pela obrigação de reportar informação de sustentabilidade no seu Relatório de Gestão e Contas, com exceção da Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental exigida pela UTAM, no âmbito da preparação do Relatório de Governo Societário. Nesse sentido, ainda que o sistema de gestão de riscos e de controlo interno seja transversal a toda a atividade e divulgações do Banco, este assume, naturalmente, um foco na informação financeira. No futuro, o Banco prevê a adoção de mecanismos específicos no seu sistema de gestão de riscos e de controlo interno para os processos de relato de sustentabilidade.

Sistema de gestão riscos

Para informações sobre o sistema de gestão de riscos do BPF, consultar o capítulo 1.8 – Gestão de Risco do [Relatório e Contas de 2024](#).

Auditoria à informação

Enquanto órgão fiscalizador, compete à Comissão de Auditoria proceder à fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira, da qualidade do sistema de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna.

Nesse sentido, a Comissão de Auditoria acompanha e aprecia as demonstrações financeiras relativas à atividade individual e consolidada do BPF e os relatórios a emitir pelo Revisor Oficial de Contas. Paralelamente, é também acompanhado o cumprimento dos princípios de governo do Banco e de todas as regras legais aplicáveis no Relatório de Boas Práticas de Governo Societário, avaliando as conclusões das respetivas ações de auditoria e transmitindo ao Conselho de Administração as recomendações que considere oportunas.

1.3 Estratégia

1.3.1 Modelo de negócio e cadeia de valor (SBM-1)

O Grupo BPF é constituído pelo Banco Português de Fomento e outras sete sociedades – a Portugal Ventures, a Fomento Fundos, a SOFID e as Sociedades de Garantia Mútua Garval, Norgarante, Lisgarante e Agrogarante.

O Grupo BPF encontra-se em expansão e deu início à integração, em 2024, da SOFID, por força do Decreto-Lei n.º 119/2023, que determinou a transferência da participação do Estado na SOFID para o BPF. Passou, assim, a



deter o controlo da SOFID, prevendo-se a finalização do processo de fusão em 2025. O BPF passará, assim, a deter o mandato de Instituição Financeira de Desenvolvimento (DFI, na sigla inglesa).

Adicionalmente, nos termos do Despacho n.º 7662-A/2022, o Grupo BPF irá futuramente integrar o mandato de Agência de Crédito à Exportação (ECA, na sigla inglesa) e assumir a função de gestão dos seguros de crédito à exportação com garantia do Estado, atividade que até à data continua a ser desenvolvida pela COSEC.

Figura 3 – Constituição do Grupo BPF (com detalhe das participações de capital do BPF).



O BPF tem como principal missão atuar como banco promocional nacional, desempenhando um papel estratégico no apoio ao crescimento económico de Portugal. O seu propósito primordial é facilitar o acesso ao financiamento, especialmente para pequenas e médias empresas (PME), *Mid-Caps* e grandes empresas de cariz estratégico, com o objetivo de cobrir falhas de mercado e complementar a intervenção de outros agentes financeiros.

A visão promocional do BPF é tripartida e abrange três grandes pilares: crescimento económico, sustentabilidade e estabilidade da economia portuguesa (especialmente em situações de crise). Com estas linhas de ação, o Banco assume um papel central na transformação do ecossistema empresarial, focando-se particularmente na promoção de projetos de (i) investigação e desenvolvimento, inovação e empreendedorismo, (ii) infraestruturas sustentáveis, transportes e neutralidade carbónica, e (iii) investimento com impacto social.

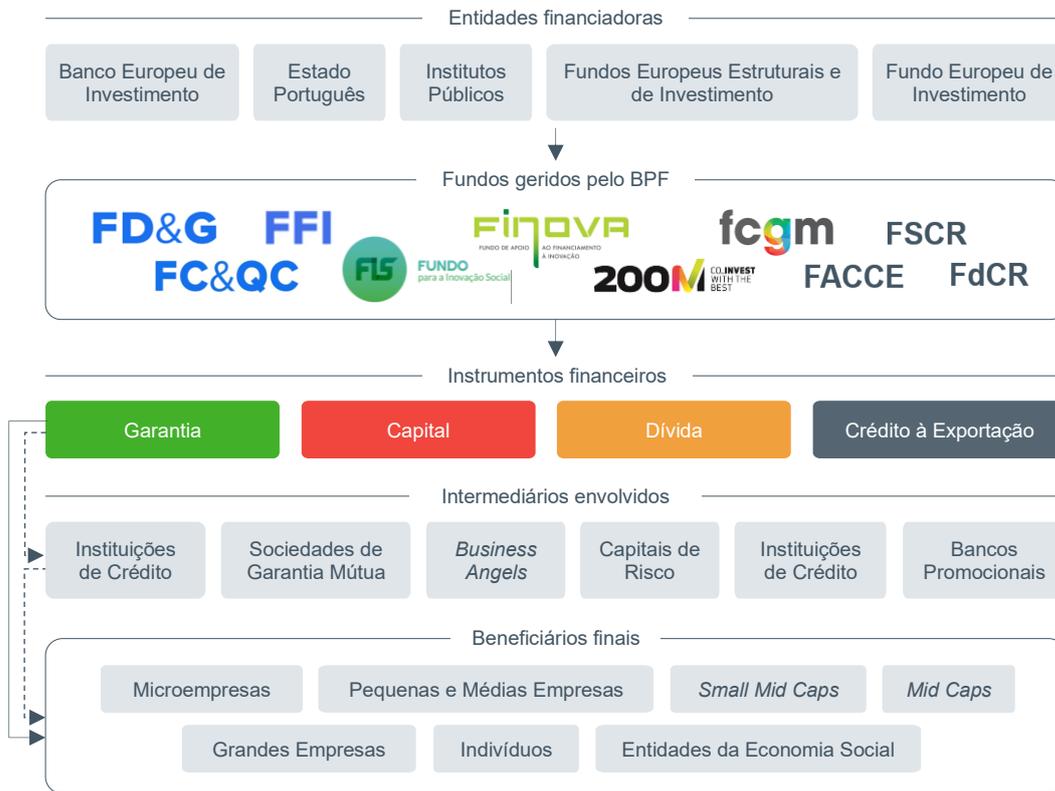
Em traços gerais, a oferta do Banco é composta por:

- i. **Produtos de garantia**, que permitem, em caso de incumprimento, cobrir uma percentagem significativa do montante do empréstimo, reduzindo o risco para os credores;
- ii. **Produtos de capital**, em que o BPF atua como investidor através de fundos de capital de risco e outros instrumentos de equity. O investimento em capital pode ocorrer de diversas formas, desde a participação direta no capital social das empresas até à utilização de mecanismos de coinvestimento, nos quais o Banco investe juntamente com investidores privados. A participada Portugal Ventures atua nesta dimensão;
- iii. **Produtos de dívida**, através dos quais o BPF financia as instituições de crédito para que estas concedam financiamentos à economia em condições mais favoráveis;
- iv. **Crédito à exportação**. No âmbito da Convenção entre a República Portuguesa e a República de Angola, encontra-se disponível um produto que pretende dar cobertura a riscos de créditos inerentes à exportação de bens de equipamento e serviços de origem portuguesa destinados a Angola.



Para detalhe sobre o modelo de negócio do BPF, consultar secção 1.6.1 – Atividade Comercial. De um modo geral, os instrumentos financeiros disponibilizados pelo BPF provêm de recursos mobilizados por financiadores externos e são direcionados para produtos financeiros, para a criação de novos fundos ou para o reforço de capital de fundos existentes, que, por sua vez, disponibilizam produtos financeiros. Estes produtos financeiros podem ser comercializados de forma indireta, através de instituições financeiras selecionadas que atuam como intermediários, ou de forma direta, quando os fundos geridos pelo Banco são responsáveis pelo investimento direto em potenciais beneficiários. Apresenta-se abaixo um esquema exemplificativo do modelo de negócio e cadeia de valor do BPF.

Figura 4 – Visão geral da atividade do BPF



Numa perspetiva global da cadeia de valor, os colaboradores e beneficiários finais do Banco desempenham papéis essenciais no desenvolvimento do negócio e na implementação das estratégias da organização, especialmente no contexto da sustentabilidade. O sucesso sustentável do BPF está diretamente relacionado com o bem-estar e desempenho dos seus colaboradores, que são fundamentais para a concretização da visão institucional, e do bom relacionamento com as empresas e seus representantes, cuja satisfação e confiança são determinantes para a continuidade e crescimento do negócio a longo-prazo. Como tal, o BPF foca-se em nutrir uma cultura transparente, ética e saudável, através do alinhamento dos colaboradores com a visão institucional e da priorização de ações que respeitam o ambiente e incentivam à responsabilidade social em todas as operações.

1.3.2 Estratégia de sustentabilidade (SBM-1)

Um dos objetivos do BPF é contribuir para a construção de um futuro mais sustentável, promovendo uma sociedade que equilibre de forma justa e responsável as necessidades sociais e económicas com os limites do planeta. O Banco ambiciona ser o motor propulsor do investimento sustentável na economia portuguesa, contribuindo para o financiamento da transição para uma economia mais resiliente e equilibrada, tanto do ponto de vista económico, quanto social, ambiental e climático.

Enquanto instituição financeira, o BPF está naturalmente envolvido nos negócios e atividades das empresas que apoia, pelo que, embora as suas operações internas sejam relevantes, a alocação do capital concedido representa o impacto mais significativo do Banco na transição para a sustentabilidade. Como tal, o Banco aposta na oferta de soluções financeiras que promovam a sustentabilidade, através de instrumentos de garantia, capital e dívida,



com o objetivo de direcionar capital para projetos que atendam aos desafios da sociedade e contribuam para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.⁶

Em particular, a atividade do BPF e das suas participadas alinha-se com os ODS das Nações Unidas, ao apoiar a transição para a sustentabilidade das empresas e o desenvolvimento social, a criação e manutenção de empregos de qualidade, e a diversidade, equidade e inclusão (DEI), com impacto nos seguintes ODS:

Figura 5 – Alinhamento da atividade do Grupo BPF com os ODS das Nações Unidas



Com o propósito de reforçar o alinhamento da estratégia global do Grupo BPF com o desenvolvimento sustentável, em 2024, foi desenvolvida e aprovada a primeira versão da Carta de Princípios de Sustentabilidade do BPF, que estabelece a abordagem e as diretrizes de atuação das entidades pertencentes ao Grupo em matéria de sustentabilidade. A sua definição teve em conta a missão e o objeto social do Grupo BPF, e inspira-se nos princípios e orientações das principais convenções, protocolos internacionais e no quadro regulatório aplicável.

Simultaneamente, procedeu-se ao desenvolvimento da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo BPF, com o objetivo de materializar a ambição do BPF de cumprir o seu mandato para se tornar o Banco Verde nacional, adotando políticas e procedimentos nos planos interno e externo, e em todas as dimensões ESG, crescentemente alinhados com a ambição de ser uma referência em matéria de sustentabilidade. Foi também desenvolvido um Plano Diretor, que servirá de roteiro estratégico para a concretização da Estratégia de Sustentabilidade e que determina as metas, prazos, indicadores, áreas responsáveis e áreas envolvidas em cada iniciativa e tema prioritário identificado.

À data do presente Relatório, a segunda versão da Carta de Princípios de Sustentabilidade, a Estratégia de Sustentabilidade e o Plano Diretor de Sustentabilidade do Grupo BPF encontram-se em fase de validação e aprovação por parte do novo Conselho de Administração, que assumiu funções em 2025.

1.3.3 Análise de dupla materialidade (IRO-1)

Em 2024 o BPF deu início, pela primeira vez, a um exercício de análise de dupla materialidade⁷, que considerou as componentes de impacto⁸ e financeira⁹ na análise de Impactos, Riscos e Oportunidades (IROs) materiais relacionados com a atividade do Grupo.

⁶ Ver a descrição da oferta de produtos ESG do BPF e respetivos dados de execução no capítulo “Finanças Sustentáveis” do presente Relatório.
⁷ A análise de dupla materialidade foi validada pelas direções competentes ao nível técnico, devendo ser submetida ao Conselho de Administração em 2025.
⁸ Um tópico de sustentabilidade é considerado material segundo uma perspetiva de impacto se a empresa estiver na origem de impactos significativos, reais ou potenciais, na sociedade ou no ambiente, a curto, médio ou longo prazo.
⁹ Um tópico de sustentabilidade é material do ponto de vista financeiro se tiver o potencial de desencadear efeitos financeiros significativos na empresa, ou seja, se puder gerar riscos ou oportunidades capazes de influenciar os futuros fluxos de caixa e, portanto, o valor da empresa a curto, médio ou longo prazo, mas que não são abrangidos, ou não na sua totalidade, pelos relatórios financeiros à data.



Materialidade de impacto

A análise de materialidade de impacto foi coordenada pela Direção Corporativa e de Sustentabilidade - Núcleo de Sustentabilidade do BPF. A análise considerou os temas da AR16 das normas de relato ESRS 1, havendo utilizado uma metodologia baseada na análise de IROs para identificar os temas materiais.

Os seguintes passos foram adotados para realizar a avaliação da materialidade de impacto: (i) predeterminação de subtópicos da AR16 para análise, com base no âmbito de atividade do Grupo BPF e geografias de atuação; (ii) análise de contexto, consulta a referenciais setoriais e *benchmarking*; (iii) consulta a *stakeholders* internos e externos acerca da perceção sobre os impactos; (iv) consideração dos resultados de exposição das carteiras do Grupo a riscos climáticos, ambientais e sociais; e, (v) validação dos IROs com as áreas internas responsáveis e envolvidas nos IROs em questão.

Os limiares de avaliação dos impactos consideraram a severidade, composta pela soma da escala, extensão e irremediabilidade¹⁰ dos impactos (para impactos negativos), com pontuações individuais de 1-5, onde 5 corresponde ao maior impacto. Para impactos potenciais, foi atribuída uma pontuação de 0-2, consoante a probabilidade de ocorrência, onde 2 corresponde à probabilidade máxima. As componentes escala e extensão foram avaliadas de acordo com limiares quantitativos e/ou qualitativos para cada conjunto temático de impactos.

A pontuação final considerou o resultado da severidade, para impactos atuais, e o resultado da severidade multiplicado pelo fator de probabilidade correspondente (onde, se a probabilidade for igual a 0=severidade*0; 1=severidade*0,5 e 2=severidade*1), para impactos potenciais. Os impactos foram considerados materiais quando a pontuação final foi maior ou igual a 8.

O resultado da materialidade de impacto apontou para IROs materiais nos temas (i) Alterações climáticas; (ii) Própria mão-de-obra, (iii) Consumidores e utilizadores finais, (iv) Conduta empresarial e (v) Finanças sustentáveis na perspetiva de impacto, conforme detalhado no ponto 1.3.5.

Materialidade financeira

No âmbito do projeto de implementação da *framework* de gestão de riscos ESG, foram iniciados os trabalhos com vista à definição da materialidade financeira. Prevê-se que a materialidade financeira considere as seguintes componentes de risco das carteiras do BPF, fundos sob gestão e participadas: (i) riscos climáticos, categorizados em riscos físicos e de transição; (ii) riscos ambientais, categorizados em risco ambiental ou do capital natural; (iii) riscos sociais; (iv) risco soberano e; (v) risco reputacional.

À data, formularam-se os modelos de risco em base setorial e com consideração geográfica das localizações das empresas/ ativos, com vista à quantificação da exposição em entidades que podem ser materialmente impactadas pelas dinâmicas a) de transição energética e seus custos económicos; b) de ocorrência de eventos físicos associados às alterações climáticas; c) de disrupção na disponibilidade de capital natural; d) de questões sociais (em termos de força de trabalho e dispersão da cadeia de fornecimento); e e) reputacionais/ visibilidade pública.

A determinação da materialidade dos riscos encontra-se a ser realizada de acordo com o conceito de concentração de riscos que consta nas orientações do Banco Central Europeu na matéria.

Não obstante os trabalhos em curso, importa salientar que no âmbito de uma aplicação preliminar dos modelos de risco, identificaram-se, para algumas empresas do Grupo BPF, no que se refere ao balanço, bem como ao nível dos seus fundos geridos, concentrações materiais em riscos climáticos e ambientais, assim como risco soberano. Por fim, ao nível de Grupo, identificaram-se os riscos climáticos como os mais expressivos.

Dupla materialidade

Em resumo, o resultado do exercício considerou os IROs relacionados às alterações climáticas como materiais de um ponto de vista de dupla materialidade, de acordo com o descrito nos pontos referentes à materialidade de

¹⁰ A irremediabilidade foi adaptada para a escala utilizada na metodologia *Portfolio Impact Analysis Tool for Banks v.3*, da UN *Environment Finance Initiative*, de 2023.



impacto e financeira, e os IROs relacionados à Própria mão-de-obra, Consumidores e utilizadores finais, Conduta empresarial e Finanças sustentáveis como materiais da perspetiva de impacto.

Os resultados da avaliação determinam os temas materiais que contribuirão para a determinação do foco estratégico do Grupo BPF em matéria de sustentabilidade. A proposta de Estratégia de Sustentabilidade e Plano Diretor, por exemplo, consideram resultados preliminares da materialidade de impacto na definição dos eixos estratégicos e iniciativas, com o objetivo de maximizar os impactos positivos e prevenir e mitigar riscos e impactos negativos. Para fins de divulgação de informação em matéria de sustentabilidade do presente relatório, são também estes os temas que serão alvo de reporte. Os temas que não foram identificados como materiais neste exercício serão reavaliados periodicamente para assegurar o alinhamento estratégico.

Figura 6 – Distribuição de materialidade das normas ESRS



O exercício de análise de IROs será repetido este ano com vista a realizar eventuais ajustes decorrentes da estratégia do BPF para o próximo triénio, designadamente ao nível dos produtos e iniciativas previstas, bem como dos resultados finais do exercício de materialidade financeira. A título de exemplo, o BPF tenciona aprofundar as metodologias de análise de impactos e dependências na natureza, com o objetivo de compreender e gerir melhor o impacto do seu portfolio nesta matéria.



1.3.4 Interesses e pontos de vista dos *stakeholders* (SBM-2)

A cadeia de valor do BPF contempla diversos *stakeholders* internos e externos com quem o Banco comunica e participa ativamente a fim de auscultar e assegurar que as suas preocupações e expectativas são consideradas na tomada de decisão do BPF.

Tabela 4 – Principais grupos de *stakeholders* na cadeia de valor do BPF

Stakeholders	
Internos	Colaboradores
	Acionistas
	Empresas participadas
Externos	Beneficiários
	Associações e confederações empresariais
	Parceiros de negócio (banca comercial e sociedades de capital de risco)
	Entidades públicas
	Reguladores
	Fornecedores
	Academia
	Sociedade civil

Após aprovação pelo anterior Conselho de Administração, a primeira versão da Carta de Princípios de Sustentabilidade do BPF foi submetida à consulta pública, através do site do BPF, com o principal objetivo de recolher contributos de *stakeholders* externos e público em geral, que foram posteriormente analisados e integrados na versão final.

Já no âmbito da definição da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo BPF, com vista a promover a participação ativa dos *stakeholders* internos no processo, procedeu-se à identificação dos colaboradores a envolver num exercício multidisciplinar que considerou as boas práticas internacionais nesta matéria, em particular as definidas pela Norma Internacional de Envolvimento de *Stakeholders* AA1000 SES (2015) e as diretrizes das normas de relato, designadamente as referentes ao envolvimento de *stakeholders* no processo de análise de dupla materialidade.

O diagnóstico interno de sustentabilidade e a análise de materialidade de impacto¹¹ contaram, também, com a auscultação aos *stakeholders* internos e externos do Grupo, o que permitiu obter uma melhor compreensão das suas preocupações, pontos de vista e expectativas nas dimensões ESG. O Núcleo de Sustentabilidade coordenou o processo da elaboração da Estratégia e Plano Diretor de Sustentabilidade, havendo contado com contributos e validações das áreas envolvidas em cada iniciativa.

No que concerne à gestão cotidiana, o BPF mantém interações regulares e um diálogo construtivo com os seus colaboradores, de forma a identificar novas necessidades e perspetivas em matéria de sustentabilidade, bem como assegurar que os colaboradores são informados de questões relevantes de sustentabilidade.

1.3.5 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (SBM-3)

Os impactos, riscos e oportunidades (IROs) materiais identificados no processo de dupla materialidade do Grupo BPF estão relacionados com o modelo de negócio do Grupo e atual Estratégia, ao considerar temáticas que afetam a vertente interna, como a própria mão-de-obra e o governo corporativo, a vertente externa, como a oferta de produtos e a gestão das relações com beneficiários, e ainda a ambos, à exemplo das alterações climáticas, que têm impactos transversais.

¹¹ Ver a descrição do exercício de análise de materialidade de impacto no capítulo “Análise de dupla materialidade” do presente Relatório.



Foram identificados IROs materiais em quatro tópicos das normas de relato ESRS, designadamente **(i) Alterações climáticas, (ii) Própria mão-de-obra, (iii) Consumidores e utilizadores finais e (iv) Conduta empresarial**. Devido à especificidade do modelo de negócio do Grupo, que envolve atividades financeiras, identificou-se um tópico específico adicional: **(i) Finanças sustentáveis**.

A tabela 5 detalha os IROs materiais de acordo com as orientações das normas de relato, que os classifica em: (i) positivos ou negativos; (ii) reais ou potenciais; (iii) posicionamento¹² a montante, no âmbito das operações próprias, ou a jusante da cadeia de valor; (iv) horizonte temporal¹³ estimado no curto, médio e/ou longo prazo.

Tabela 5 – Impactos, riscos e oportunidades materiais do Grupo BPF

			Cadeia de valor			Período		
			Montante	Operações próprias	Jusante	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo
Tabela de impactos, riscos e oportunidades materiais								
Finanças sustentáveis (tópico específico)								
Oferta de produtos e serviços destinados a projetos que promovam a sustentabilidade	IPA	Oferta de produtos e serviços destinados a apoiar projetos ambientais e a transição das empresas para a sustentabilidade, endereçando falhas de mercado.	x	x	x	x		
	IPA	Oferta de produtos e serviços destinados a apoiar projetos de cariz social ou desenvolvidos por entidades da economia social, endereçando falhas de mercado.	x	x	x	x		
	IPA	Oferta de produtos e serviços destinados a apoiar PME e Mid-Caps, endereçando falhas de mercado.	x	x	x	x	x	
	IPA	Oferta de produtos e serviços destinados a apoiar a inovação e o empreendedorismo	x	x	x	x		
E1 – Alterações climáticas								
Adaptação às alterações climáticas	IPP	Promoção de soluções financeiras e de iniciativas de sensibilização direcionadas à adaptação às alterações climáticas dos beneficiários.		x		x		
Mitigação das alterações climáticas	INA	Financiamento/investimento de soluções/projetos que contribuem para o aumento das emissões de GEE (âmbito 3, categoria 15 - emissões financiadas).		x				x
	IPA	Financiamento/investimento de soluções/projetos que apoiem a mitigação das alterações climáticas e sejam alinhadas com o limite de aquecimento de 1,5º do Acordo de Paris.		x		x		
Mitigação das alterações climáticas	R	Riscos reputacionais relacionados com a perceção de medidas de mitigação insuficientes.		x		x		
Energia	IPA	Financiamento/investimento de soluções/projetos que apoiem a transição energética, designadamente a o desenvolvimento e adoção de energias provenientes de fontes renováveis.		x		x		
S1 – Própria mão-de-obra								
Igualdade de tratamento e oportunidades para todos	IPA	Igualdade de tratamento e oportunidades para todos, incluindo medidas de DEI, e combate ao assédio no trabalho, promovendo a retenção de talento	x			x		
Condições de trabalho e remuneração	INA	Condições de trabalho e remuneração com necessidades de ajustes para atingir melhores níveis de equilíbrio entre vida pessoal e profissional, e harmonização salarial.	x			x		
	R	Decréscimo da produtividade e dificuldade na retenção e contratação de novos colaboradores, decorrente de falhas ou medidas insuficientes de promoção do bem-estar, satisfação e motivação dos colaboradores.	x				x	

¹² De acordo com a descrição da cadeia de valor do ponto 1.3.1, entende-se por: (i) cadeia de valor a montante: entidades financiadoras; (ii) operações próprias: atividade de gestão de fundos e outras atividades diretas das operações do BPF; (iii) cadeia de valor a jusante: intermediários financeiros e beneficiários finais.

¹³ De acordo com a definição do ponto 1.1.6.



S4 – Consumidores e utilizadores finais						
Acesso das PME a produtos e serviços financeiros	IPA	Oferta de produtos financeiros que contribuem para o acesso de PME a recursos financeiros, endereçando falhas de mercado.		x	x	x
Impactos da informação fornecida aos beneficiários	IPA	Fomento da transparência sobre os produtos e condições de contratação disponíveis, com divulgação em linguagem que promova a compreensão pelos beneficiários atuais e futuros.		x	x	
	O	Otimização e facilitação do processo de contratação, através de uma abordagem clara e simples na divulgação dos produtos e condições de contratação disponíveis, promovendo a atração e retenção de beneficiários atuais e potenciais.		x	x	
	O	Promoção de um portfolio de beneficiários mais informado, independente e consciente das implicações financeiras das suas decisões, direitos e deveres.		x		x
Adoção de mecanismos de cibersegurança	IPA	Adoção de mecanismos de cibersegurança, de forma a assegurar a proteção contra ataques e a proteção de dados.	x			x
	R	Risco de ataques cibernéticos e falhas na proteção dos dados, que podem resultar em violações da privacidade da informação, multas e sanções regulamentares, e danos à reputação do Grupo.	x		x	
Transformação digital do negócio	IPA	Transformação digital do negócio de forma a otimizar processos.	x		x	
Promoção da literacia financeira	IPP	Contributo ao desenvolvimento de competências nos beneficiários através da promoção da literacia financeira.		x	x	
G1 – Conduta empresarial						
Cultura empresarial adequada	IPA	Cultura empresarial assente em práticas de liderança, tomadas de decisão que têm em conta a sustentabilidade e promoção de uma cultura corporativa assente na missão e visão do BPF.	x			x
Proteção dos autores de denúncia	IPA	Adequada proteção dos autores de denúncias, com uma política de não retaliação.	x	x	x	x
Gestão das relações com os fornecedores	IPA	Adequada gestão das relações com os fornecedores, incluindo práticas e prazos de pagamento.	x			x
	R	Riscos de litígios decorrentes de atrasos de pagamentos.	x	x		x
Promoção da ética, integridade e transparência	IPA	Adoção da ética, integridade, transparência e conformidade com a lei, normas e regulamentação existente em todas as atividades e operações.	x	x	x	x
	R	Risco de falhas na adoção da ética e transparência na tomada de decisão.	x	x	x	x
Combate à prática de irregularidades	IPA	Implementação e adequada monitorização de mecanismos de combate à corrupção, fraude, suborno, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.	x	x	x	x
	R	Falhas no processo de verificação e/ou avaliação de riscos, possibilitando a ocorrência de irregularidades e situações de inconformidade nas operações transversais do banco.	x	x	x	x

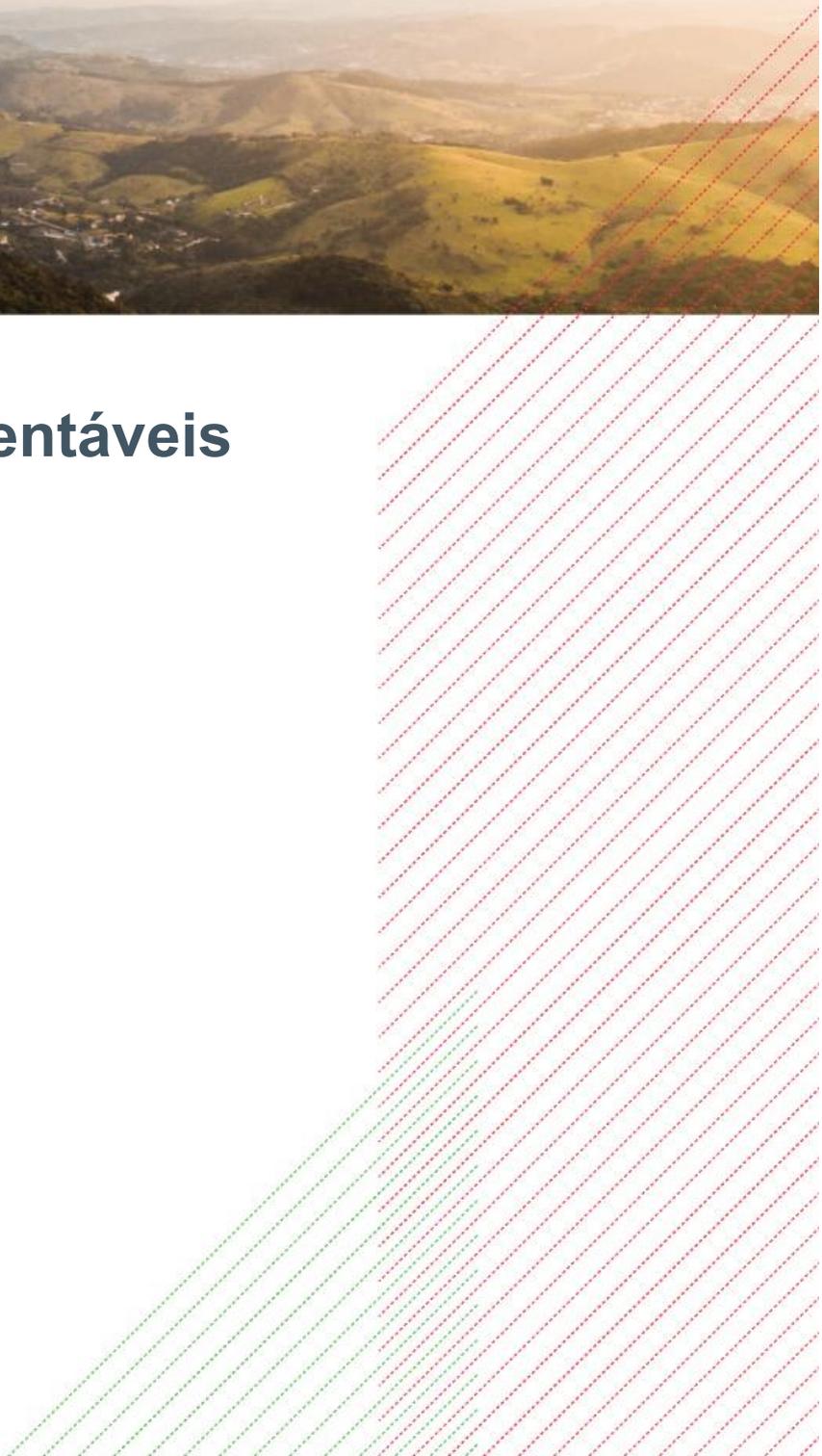
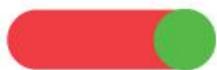
IPA – Impacto positivo atual; IPP – Impacto positivo potencial; INA – Impacto negativo atual; O – Oportunidade; R – Risco

A abordagem utilizada pelo Grupo BPF para endereçar cada um dos impactos identificados, seja através da maximização dos impactos positivos ou da estratégia de mitigação de impactos negativos e riscos, sejam estes atuais ou potenciais, é descrita nas secções dedicadas a cada tema. Estas secções também detalham os principais destaques nestas matérias no exercício de 2024, e até à data de fecho deste Relatório (abril de 2025).

Em 2025, ano que será marcado por uma nova orientação estratégica com o novo Conselho de Administração em funções a partir de março, será realizada uma revisão aos IROs materiais para captar eventuais necessidades de alteração.



2 Finanças Sustentáveis





2.1 Produtos financeiros de apoio à transição para a sustentabilidade

A atual oferta do BPF contempla produtos de capital, dívida e garantias, que em 2024 viu-se reforçada pelo lançamento de novas linhas de garantia. Esta secção refere-se exclusivamente à informação da oferta com componentes ESG. A oferta completa pode ser consultada na secção 1.6.1 – Atividade Comercial do [Relatório e Contas 2024](#).

De forma agregada, a oferta ESG¹⁴ do BPF é uma alavanca para a prossecução de objetivos ambientais¹⁵, sociais e transversais das empresas. As finalidades são enquadráveis nos oito temas-chave identificados abaixo:

- Mitigação das alterações climáticas;
- Adaptação às alterações climáticas;
- Transição para a economia circular;
- Prevenção e controlo da poluição;
- Proteção e restauro da biodiversidade e ecossistemas;
- Uso sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- Impacto social;
- Inovação.

Figura 7 – Soluções ESG do BPF para atender aos 8 temas-chaves identificados, considerando os objetivos nacionais, europeus e internacionais em matéria de sustentabilidade

	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Transição para a economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Proteção e restauro da biodiversidade e ecossistemas	Uso sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Impacto social	Inovação
Garantia								
Linha BPF InvestEU - Mobilidade Urbana Sustentável	●							
Linha BPF InvestEU - Investigação, Inovação e Digitalização	●	●	●	●	●	●	●	●
Linha BPF InvestEU - PME e Small Mid-Caps	●	●	●	●	●	●	●	●
Linha Apoio ao Turismo - Sustentável	●		●		●	●		
Linha de Financiamento ao Setor Social	●	●	●				●	
Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular	●		●					●
Linha de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego							●	
Programa Revive							●	
Linha de Crédito Social Investe							●	
Capital								
Fundo de Capitalização e Resiliência	●	●	●	●	●	●	●	●
Portugal Blue						●		●

* A tabela resume apenas os produtos do BPF destinados a apoiar operações sustentáveis. A oferta completa pode ser consultada nas páginas dedicadas aos produtos.

¹⁴ “Oferta ESG” designada por produtos com finalidades ESG enquadráveis, onde há objetivos alinhados com a sustentabilidade, ou exclusivas, no caso de produtos temáticos.

¹⁵ Inspirado nos seis objetivos ambientais da Taxonomia Europeia.



2.1.1 Produtos de garantia

No ano de 2024 a oferta de garantias ESG do BPF com finalidades ESG enquadráveis ou exclusivas atingiu o marco de nove produtos. O principal destaque neste âmbito foi o lançamento das Linhas de Garantia BPF InvestEU, com sublinhas dedicadas à i) mobilidade urbana sustentável, ii) investigação, inovação e digitalização e, iii) PME e Small Mid-Caps. A oferta temática viu-se reforçada ainda por uma linha dedicada à sustentabilidade no setor do turismo, com o lançamento da Linha Turismo+Sustentável, uma parceria do BPF com o Turismo de Portugal.

As características de cada linha, bem como os respetivos dados de execução, estão detalhados abaixo.

- **Lançamento das linhas InvestEU**

- **Sublinha Mobilidade Urbana Sustentável (€284,44 milhões):** Destinada a apoiar o investimento na adoção de formas de transporte sustentável de passageiros, na renovação de frotas e aquisição de viatura (táxis, carros, autocarros, etc.) adotando viaturas 100% elétricas ou a hidrogénio), bem como a necessária adaptação das redes de energia;
- **Sublinha Investigação, Inovação e Digitalização (€711,11 milhões):** Destinada a apoiar investimento na área da investigação, inovação e digitalização em linha com os objetivos de política do InvestEU;
- **Sublinha PME e Small Mid-Caps (€2.560 milhões):** Destinada a apoiar PME e *Small Mid Caps* nas seguintes matérias:
 - **Investimento Sustentável (€1.280 milhões):** Destinada a apoiar a redução da pegada carbónica e adoção de princípios da economia circular na atividade das empresas;
 - **Investimento (€640 milhões):** Destinada a apoiar as necessidades de financiamento das empresas;
 - **Fundo de Maneio (€640 milhões):** Destinada a financiar as necessidades estruturais de fundo de manei.

- **Lançamento da linha de garantias Turismo +Sustentável (€50 milhões):** Financiada pelo Turismo de Portugal e gerida pelo BPF, visa apoiar as empresas do setor do Turismo, nomeadamente PME, *Small Mid-Caps*, *Mid-Caps* e grandes empresas aderentes ao programa Empresas Turismo 360, na realização de investimentos para a aquisição de equipamentos, sistemas ou para a implementação de soluções que contribuam para a transição energética e para o alinhamento com uma trajetória de neutralidade carbónica, através de ações que visem a redução das emissões de GEE, a incorporação de energia de fontes renováveis, a diminuição do consumo de energia primária, a gestão eficiente da água, a descarbonização da mobilidade, a gestão eficiente dos resíduos, a circularidade e a proteção e valorização da biodiversidade. De referir que a linha oferece a possibilidade de conversão de até 20%¹⁶ do valor financiado em subvenção não reembolsável, mediante o cumprimento de determinados objetivos, que incluem metas de gestão energética e hídrica.

- **Linha de Financiamento ao Setor Social (€120 milhões):** Visa apoiar as Entidades da Economia Social, atendendo ao contexto socioeconómico extraordinário resultante da subida de custos das matérias-primas e energia e da disrupção nas cadeias de abastecimento.

- **Linha para a Descarbonização e Economia Circular (€100 milhões),** destinada a tornar as empresas industriais e do setor do turismo mais modernas e competitivas, por via da implementação de medidas que permitam a redução do consumo energético e medidas que permitam a mudança da fonte energética fóssil para renovável, contribuindo para as metas nacionais definidas no Plano Nacional Energia-Clima (PNEC 2030).

- **Linha de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego (€253 milhões distribuídos em duas linhas – MICROINVEST e INVEST+):** Visa facilitar aos desempregados, jovens à procura do primeiro emprego e Trabalhadores Independentes com baixos rendimentos, a criação da sua própria empresa/posto de trabalho.

¹⁶ Até 30% para operações enquadradas exclusivamente no plano de prevenção, monitorização e contingência para situações de seca na NUT II Algarve.



- **Programa Revive (€150 milhões):** Visa promover e agilizar os processos de reabilitação e preservação de património público que se encontra devoluto, tornando-o apto para afetação a uma atividade económica com finalidade turística, gerar riqueza e postos de trabalho, promover o reforço da atratividade de destinos regionais, a desconcentração da procura e o desenvolvimento de várias regiões do país.
- **Social Investe (€12,5 milhões):** Visa incentivar o desenvolvimento das atividades de natureza social e solidária das entidades que operam no setor social, traduzindo desta forma o reconhecimento de que este setor constitui, inquestionavelmente, um dos pilares do desenvolvimento económico e social do país.

No que se refere à execução das linhas de garantia ESG, com referência a 31 de dezembro de 2024, foi registado um montante de financiamento global de €57.498.229, que apoiaram um montante de investimento de €102.644.498 num efeito multiplicador.

Tabela 6 – Execução das linhas de garantia com componentes ESG do BPF em 2024

Linha	Nº Empresas	Montante de financiamento (€)	Montante de investimento (€)
Descarbonização e Economia Circular	28	15 714 741	29 947 720
Linha de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego	292	6 965 813	9 669 466
InvestEU - SIW - Mobilidade Urbana Sustentável	1	30 000	40 975
InvestEU - SMEW - Investigação, Inovação e Digitalização	8	10 775 000	10 775 000
InvestEU - SMEW - Investimento Sustentável	5	1 922 000	3 101 720
Linha Setor Social	35	22 090 674	49 109 616
Total	369	57 498 229	102 4 498

2.1.2 Produtos de capital

- **Produtos ao abrigo do FdCR, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR):** O BPF desempenha um importante papel na canalização dos fundos ao abrigo do PRR, nomeadamente através da estruturação e distribuição de soluções de capital e quase capital através do FdCR, com origem em dotações desse instrumento (dotação prevista até €1.300 milhões), disponibilizados designadamente através dos Programas diretos Coinvestimento Deal-by-Deal (€200 milhões) e Recapitalização Estratégica (€200 milhões), e dos Programas indiretos Consolidar (€500 milhões) e Venture Capital (€400 milhões), distribuídos por Sociedades Gestoras de Capital de Risco ou Sociedades de Capital de Risco. Este Fundo tem um âmbito territorial de aplicação nacional.

Todos estes programas (i) contribuem para estimular o crescimento sustentável de longo prazo da economia portuguesa, o qual terá de responder simultaneamente à dupla transição para uma sociedade mais ecológica e mais digital, e (ii) concorrem para um conjunto de objetivos e impactos com relevância do ponto de vista de sustentabilidade, endereçando falhas de mercado existentes e contribuindo para a solução de problemas estruturais da economia portuguesa.

Os dados de execução referentes a 2024 podem ser consultados no *ponto 1.6.1.3.1 - Fundo de Capitalização e Resiliência* deste Relatório.

- **Portugal Blue:** Visa investir, através de sociedades gestoras de fundos, em empresas que atuam nos setores da Economia Azul (amplo espectro de setores de atividade económica ligados aos mares e aos oceanos incluindo setores tradicionais ou estabelecidos e setores emergentes). Em 2024, o programa apoiou 3 empresas, totalizando um montante de €2.111.400, dos quais €632.606 são derivados do Fundo de Capital e Quase Capital.
- **Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores:** Subdividido em dois programas, designadamente Programa Capital Participativo dos Açores I e II, visa fomentar o acesso a fundos de capitalização pelas empresas com sede e atividade na Região Autónoma dos Açores, e tem como prioridades: (i) colmatar a



falha de mercado no acesso a instrumentos financeiros e de capital por parte das empresas com sede e atividade na Região Autónoma dos Açores, e (ii) contribuir para reduzir a subcapitalização das empresas desta região e responder à dificuldade na angariação de financiamento junto dos intermediários financeiros, potenciando o investimento privado e o dinamismo empresarial. De referir que os objetivos do Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores também contemplam a transição ecológica.

Em 2024, 19 empresas foram apoiadas, num montante contratado total de €2.811.509, através do Programa Capital Participativo dos Açores I.

2.2 Políticas

O BPF dispõe de políticas gerais e específicas no que se refere aos instrumentos financeiros que oferece. Estas políticas constituem desde diretrizes para a conceção de produtos, no âmbito geral, a tipologias de beneficiários e operações elegíveis, no âmbito de Programas específicos.

Políticas de âmbito geral

No âmbito das políticas gerais, aplicáveis a todas as operações, o BPF dispõe de uma Política de Governação e Comercialização de Produtos que define o modelo de governo e os procedimentos a aplicar desde a conceção dos produtos à sua distribuição, detalhando os mecanismos de articulação e dependências processuais, regras de atuação, métodos de avaliação e o modelo de comercialização e monitorização. Neste âmbito, destacam-se processos para a avaliação da conformidade e dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo (BCFT) e a existência de uma listagem de setores e empresas restritos, com base em atividades que possam ser consideradas não compatíveis com a base ética ou social da missão pública do BPF. Outras políticas relevantes, designadamente no âmbito da conformidade das operações, estão detalhadas no ponto 5.1.3.

Políticas de programas específicos

Para além das políticas de âmbito geral, existem políticas de produto específicas, como, por exemplo, a Política de Investimento do BPF para implementação do InvestEU e a Política de Investimento do Fundo de Capitalização e Resiliência. Estas políticas especificam objetivos, estratégias de investimento, critérios de elegibilidade e seleção, entre outras diretrizes. No âmbito das finanças sustentáveis, destacam-se as listas de exclusão e as orientações da Comissão Europeia quanto à aferição de sustentabilidade. Em ambos instrumentos é exigida uma aferição de sustentabilidade para as operações que ultrapassem €10 milhões, que demonstrem o cumprimento dos seis objetivos ambientais do Princípio de Não Prejudicar Significativamente, bem como as salvaguardas sociais mínimas.

Outras políticas

No âmbito do cumprimento do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR)¹⁷, as participadas Fomento Fundos e Portugal Ventures, abrangidas pelo Regulamento, dispõem de Políticas de Sustentabilidade, tendo a Fomento Fundos procedido a uma atualização em 2024. Para além desta política, ambas possuem declarações relativas aos Principais Impactos Adversos disponíveis nos respetivos websites. Não estando o BPF abrangido pelo Regulamento enquanto empresa-mãe ou entidade, tenciona realizar o alinhamento voluntário com os fundos aplicáveis em 2025, uma vez concluído o processo relativo à incorporação de uma *framework* de gestão de risco ESG.

A Portugal Ventures também dispõe de uma Política de Investimento Responsável, em vigor desde janeiro de 2025, com destaque para as disposições sobre o processo de *due diligence* ESG realizado às operações e a consideração dos ODS alinhados com a atividade.

De referir que, na esfera voluntária, o BPF está a considerar desenvolver propostas de políticas de Negócio Responsável, Financiamento Sustentável e Gestão de Riscos ESG, que visam propor novos critérios ESG de aplicação transversal ao Grupo, no âmbito da análise de novas operações.

¹⁷ Regulamento UE 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR).



2.3 Ações e iniciativas

Os principais marcos de 2024 referem-se ao lançamento de novos produtos temáticos pelo BPF e ao acompanhamento de carteiras, realizado pelo BPF e pela participada Portugal Ventures.

Lançamento de novos produtos

De acordo com o detalhado na secção 2.1, em 2024 foram lançadas as linhas de garantia BPF InvestEU (i) Mobilidade Urbana Sustentável (€284,44 milhões), (ii) Investigação, Digitalização e Inovação (€711,11 milhões) e, (iii) PME e *Small Mid-Caps* (€2.560 milhões), com dotação global de €1.280 milhões para Investimento Sustentável. Adicionalmente, também foi lançada a linha de garantia temática Turismo+Sustentável, com dotação global de €50 milhões para apoiar as empresas do setor do turismo na transição para a sustentabilidade.

Acompanhamento do desempenho ESG da carteira

No âmbito da atividade do BPF e da Portugal Ventures, é realizado o acompanhamento de indicadores/critérios ESG em carteiras de garantia e capital, conforme detalhado abaixo. Este acompanhamento é essencial para apoiar as empresas nas suas jornadas para a sustentabilidade.

- **Fundo para a Inovação Social (FIS):** Instrumento de capital que investiu em 15 empresas da área social entre 2020 e 2023, contando atualmente com 11 em carteira. A conceção das operações incluiu a definição de indicadores de impacto ESG, que são acompanhados semestralmente no âmbito do reporte solicitado. Neste âmbito, caso seja verificado que o uso dos fundos não está a ser destinado aos recursos que permitem alcançar as métricas de impacto, a operação é alvo de análise e, em situações extremas, poderá dar lugar ao desenquadramento da operação.
- **Linha Turismo+Sustentável:** Com lançamento em 2024, esta linha veio introduzir incentivos ligados ao desempenho ESG das empresas aderentes. Uma parte do empréstimo desta linha de garantia pode ser convertida em subvenção não reembolsável, tendo como limite 20%¹⁸ do valor do financiamento contratado. Uma das condições é o cumprimento de KPIs ambientais relacionados à gestão da água e energia. O reporte dos KPIs ambientais deve ser realizado através plataforma Forest, gerida pelo Turismo de Portugal. Embora ainda não tenha registado operações em 2024, está prevista a implementação de acordo com o avanço das contratações e as condições da linha.
- **Avaliação de desempenho ESG:** No ano de 2024, a Portugal Ventures implementou a avaliação de desempenho ESG da sua carteira, que consiste na aplicação de um questionário anual às empresas participadas nas dimensões ambiental, social e de governo corporativo. Para além da carteira existente, a resposta ao questionário passou a ser um requisito aplicável às novas operações, através de vinculação contratual. Esta iniciativa integra o acompanhamento das participadas da Portugal Ventures, sendo uma ferramenta para a obtenção de dados de *due diligence* ESG e de apoio ao ecossistema de start-ups na transição para a sustentabilidade.

Outras iniciativas

A seguir destacam-se outras iniciativas levadas a cabo pelo BPF e participadas:

- Adesão aos *Principles for Responsible Investing* das Nações Unidas por parte da Portugal Ventures;
- Atribuição de um prémio da Portugal Ventures no âmbito da iniciativa *Get Together* que reconhece a empresa do portefólio que mais contribuiu para a temática da sustentabilidade;
- *PV CEO Academy* – capacitação do portefólio através de sessões organizadas em matérias específicas destinados aos CEOs das empresas participadas incluindo o tema ESG, sem custos associados;
- Partilha de experiência e mentoria em Capital de Risco junto de universidades, aceleradoras e incubadoras, por parte da Portugal Ventures.

¹⁸ Até 30% do valor financiado pode ser convertido em subvenção não reembolsável para operações enquadradas exclusivamente no plano de prevenção, monitorização e contingência para situações de seca na NUT II Algarve.



2.4 Metas

A proposta de Estratégia de Sustentabilidade do BPF integra um conjunto de metas que contemplam iniciativas sistémicas fulcrais para dar continuidade à atividade do BPF em matéria de finanças sustentáveis. Estas metas vão desde o lançamento de novos produtos à aquisição de dados ESG, além de dar continuidade ao acompanhamento já realizado.

Novos produtos

Faz-se referência à secção 5.1 do capítulo 5, que refere os novos produtos em conceção para lançamento durante o ano de 2025, com componente ESG significativa.

Aquisição de dados ESG

Em 2025, o BPF pretende adquirir dados ESG de forma sistémica para (i) conhecer o desempenho ESG dos seus beneficiários e medir o seu impacto indireto, em moldes a definir, como no caso das emissões de GEE de âmbito 3, (ii) realizar operações com indicadores ESG ligados à sustentabilidade (no âmbito da execução da linha de garantias Turismo+Sustentável, ou no âmbito de outros programas elegíveis) e, (iii) realizar estudos setoriais com base no desempenho agregado para avaliar a pertinência de eventuais novas soluções.

Novas políticas

De acordo com o descrito na secção 2.2, em 2025 serão propostas novas políticas ESG com impacto na análise de operações, que deverão ser alvo de apreciação pelo novo Conselho de Administração.



3 Informação Ambiental





3.1 Alterações climáticas

3.1.1 Impactos, riscos e oportunidades materiais (SBM-3)

Decorrente da análise de dupla materialidade, foram identificados os seguintes impactos e riscos materiais associados às alterações climáticas, com detalhe sobre as principais políticas para os gerir e/ou mitigar:

Tabela 7 – Impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com as alterações climáticas do Grupo BPF

Tipo de IRO	Descrição do IRO	Políticas
Impacto positivo potencial	Promoção de soluções financeiras e de iniciativas de sensibilização direcionadas à adaptação às alterações climáticas dos beneficiários.	<ul style="list-style-type: none"> • Carta de Princípios de Sustentabilidade do Grupo BPF • Regulamento de Crédito e Investimento • Políticas de programas (p.e. Política de Investimento do BPF para implementação do InvestEU e Política de Investimento do Fundo de Capitalização e Resiliência)
Impacto negativo atual	Financiamento/investimento de soluções/projetos que contribuem para o aumento das emissões de GEE (âmbito 3, categoria 15 - emissões financiadas).	
Impacto positivo atual	Financiamento/investimento de soluções/projetos que apoiem a mitigação das alterações climáticas e sejam alinhadas com o limite de aquecimento de 1,5° do Acordo de Paris.	
Impacto positivo atual	Financiamento/investimento de soluções/projetos que apoiem a transição energética, designadamente a o desenvolvimento e adoção de energias provenientes de fontes renováveis.	
Risco	Riscos reputacionais relacionados com a perceção de medidas de mitigação insuficientes.	

O Grupo BPF contribui positivamente para a adaptação e mitigação às alterações climáticas através da disponibilização de produtos financeiros que podem apoiar as empresas em processos de descarbonização, transição energética e aumento da resiliência a eventos climáticos extremos.

O impacto negativo também decorre da sua atividade de apoio à economia, nomeadamente através do financiamento/investimento a projetos que contribuem para o aumento das emissões de GEE.

3.1.2 Políticas (E1-2)

Em 2024, o BPF contou com políticas internas e de programas específicos que estabelecem diretrizes para abordar, direta ou indiretamente, as alterações climáticas no âmbito das operações que apoia.

Regulamento de Crédito e Investimento

O Regulamento de Análise de Crédito e Investimentos enuncia os princípios orientadores das ações a desenvolver em matéria de análise e avaliação de risco de operações de crédito e investimento, promovendo padrões robustos e prudentes na gestão e monitorização do risco de crédito.

Reconhecendo a necessidade de integrar continuamente critérios ESG na tomada de decisão, o BPF procedeu à revisão do normativo em 2023, com aplicação a partir de 2024, com o objetivo de avaliar a visão do beneficiário relativamente a temas ESG, onde se inserem temas relativos às alterações climáticas, complementado a análise e avaliação de risco de operações de crédito efetuada com aspetos não financeiros, em operações aplicáveis.

Políticas de programas específicos

Conforme explanado na secção 2.2, o BPF dispõe de políticas alinhadas com programas europeus específicos, nomeadamente a Política de Investimento do BPF para implementação do InvestEU e a Política de Investimento do Fundo de Capitalização e Resiliência, visando estabelecer objetivos, estratégias de investimento, critérios de elegibilidade e seleção, entre outras diretrizes de carácter ambiental. Neste âmbito, é também contemplada a componente climática, quer em termos de objetivos de investimento, quer no cumprimento do Princípio de Não Prejudicar Significativamente.



Outras políticas

O BPF reconhece a relevância dos riscos ESG em resultado da transversalidade dos impactos que os seus fatores podem apresentar nas demais categorias de risco tradicionais. Neste sentido, está previsto em 2025 a proposta de aprovação de uma Política de Gestão de Riscos ESG e de Negócio Responsável.

3.1.3 Ações e iniciativas (E1-3)

Oferta de finanças sustentáveis no combate às alterações climáticas

Enquanto motor do crescimento económico nacional, o BPF reconhece que os principais impactos passíveis de beneficiar a sociedade e, conseqüentemente, a promoção da adaptação e mitigação às alterações climáticas, decorrem da gama de produtos que disponibiliza aos seus clientes. Ainda que atualmente não disponha de um Plano de Transição Climática, o Grupo já oferece uma gama alargada de produtos que promovem a integração de fatores ambientais na atividade, conforme destacado na secção 2.1., de destacar:

- Linhas de garantia BPF InvestEU, com destaque para a sublinha Mobilidade Urbana Sustentável e sublinha PME e *Small Mid Caps* - Investimento Sustentável;
- Linha de garantias Turismo +Sustentável;
- Linha para a Descarbonização e Economia Circular;
- Programas do FdCR e Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores.

Vertente interna

A nível das operações internas, o BPF e suas participadas têm vindo a implementar medidas de redução de consumo de plástico e papel e de aumento de eficiência energética, nomeadamente através da utilização de lâmpadas LED.

Em 2024, o Grupo BPF estima que aproximadamente 87% da iluminação das instalações seja iluminação LED. No que se refere às instalações do BPF, quase 60% da iluminação corresponde à tipologia LED.

Uma das atuais limitações para a eletrificação da frota, no que se refere ao BPF, é a inadequação das instalações dos edifícios onde estão situados os escritórios do Porto e Lisboa, que requerem obras e/ou têm capacidade limitada para a instalação de carregadores para carros elétricos. Não obstante, cerca de 88% da frota automóvel do BPF corresponde a veículos híbridos e/ou plug-in.

O regime de trabalho híbrido, atualmente em vigor em todas as sociedades do Grupo (em média com 3 dias de trabalho presencial), também contribui para a redução das emissões de GEE relacionadas com as deslocações casa-trabalho-casa dos colaboradores. A realização de reuniões internas e externas por via telemática, sempre que possível, é outra medida que contribui para a redução das emissões de GEE relacionadas a deslocações de trabalho.

Importa ainda destacar, no caso da Portugal Ventures, a digitalização do processo *Know Your Client* (KYC), bem como a nomeação de um Gestor Local de Energia que assegura o controlo dos gastos em termos de eletricidade e água, com o objetivo de atingir maior eficiência energética, no autoconsumo e eficiência hídrica.

Participação em associações e iniciativas

O BPF participa em diversos fóruns, integrando um conjunto de compromissos e associações que visam promover a implementação de práticas sustentáveis no tecido empresarial. Reconhece que esta é uma importante ferramenta para interagir continuamente com um grupo alargado de *stakeholders* e acompanhar as melhores práticas do setor.



Neste âmbito, destacam-se os eventos nos quais o BPF participou, bem como as associações e iniciativas ambientais das quais é signatário:

- **Associações e iniciativas**

- AECM – Manutenção da participação no grupo de trabalho dedicado às finanças sustentáveis.
- APB – Manutenção da participação no Grupo de Trabalho de Enquadramento Regulamentar e Financiamento Sustentável.
- BCSD Portugal – Adesão em 2024.
- GRACE – Empresas Responsáveis – Manteve a participação no Cluster Financeiro, havendo participado na organização da 3ª edição da Conferência “Descarbonizar a Economia”.
- Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável – Manutenção da participação.
- Projeto RAISE-PT – Mesas Redondas para o Investimento na Transição Energética: Participação em quatro grupos de trabalho em 2024, nas temáticas de transição energética na indústria, habitação, energias renováveis e turismo.

- **Eventos**

- *Workshop* - “Fostering Green Finance for Portugal’s SME, organizado pela Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), OCDE e Comissão Europeia, em parceria com a INCM Imprensa Nacional - Casa da Moeda.
- Evento “Como aceder a financiamento ESG? A transição para uma gestão sustentável e as novas exigências no financiamento”, organizado pela Plataforma Lisboa Sustentável Empresas em parceria com a Systemic. O BPF apresentou os instrumentos financeiros disponíveis para apoiar a transição.
- Portugal Smart Cities Summit, organizado pela Fundação AIP e contou com o Alto Patrocínio da Presidência da República. O BPF integrou o Conselho Consultivo Estratégico, representado pela Presidente da Comissão Executiva, e participou no painel “Financiamento: Transição Climática”.

3.1.4 Plano de transição e metas associadas à atenuação das alterações climáticas (E1-1, E1-4)

O Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, que cria o BPF enquanto Banco promocional nacional, atribuiu-lhe o papel de aspiração a Banco Verde, com o propósito de conferir capacidade financeira e acelerar as várias fontes de financiamento existentes dedicadas a investir em projetos sustentáveis, de neutralidade carbónica e de economia circular.

Nesse sentido, embora o Banco ainda não disponha de um plano de transição climática e respetivas metas de redução, a publicação da Carta de Princípios de Sustentabilidade do BPF veio vincular o Banco ao desenvolvimento de iniciativas internas e externas de alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris, nomeadamente:

- Definir uma estratégia interna de redução das emissões, diretas e indiretas, de GEE no horizonte de 2050, decorrentes das operações próprias e do financiamento aos Beneficiários, compatível com o Acordo de Paris e alinhadas com a ciência e que contribua para o respeito pelos limites nele previstos;
- Desenvolver soluções de financiamento que contribuam para a descarbonização da economia, com o objetivo de contribuir para a aceleração da transição climática e energética, em linha com os objetivos de redução das emissões de GEE assumidos a nível nacional, europeu e internacional;
- Promover a adaptação às alterações climáticas, com destaque para a promoção da resiliência e redução do risco de catástrofes naturais.

Adicionalmente, o BPF prevê realizar por primeira vez o cálculo das emissões da sua carteira em 2025, o que permitirá o estabelecimento de metas de redução específicas relacionadas com a sua atividade, bem como o desenvolvimento de um Plano de Transição Climática.



Na vertente interna, o BPF irá dar continuidade ao regime de trabalho híbrido atualmente em vigor, bem como à realização de reuniões por via telemática, sempre que possível. No âmbito do Plano de Transição Climática, é expectável que sejam identificadas medidas adicionais.

3.1.5 Consumos e emissões de GEE (E1-5, E1-6)

Em 2024, o BPF deu início à medição das suas emissões de GEE de âmbito 1, 2 e 3, nomeadamente das emissões que provêm das suas operações próprias e participadas no exercício de 2024.

Admitindo que, enquanto Grupo pertencente ao setor financeiro, as emissões das suas carteiras de financiamento e investimento (âmbito 3, categoria 15) assumem a maior representatividade das suas emissões totais de GEE, para 2025 está previsto o desenvolvimento dos processos e metodologias necessários para realizar as respetivas medições.

Os cálculos de 2024 foram realizados em alinhamento com a metodologia¹⁹ do Green House Gas Protocol. O BPF, na qualidade de casa-mãe, recolheu os dados de despesa associados ao consumo da frota própria, combustíveis em fontes fixas, eletricidade, água, equipamentos de gases refrigerantes e resíduos de cada entidade do Grupo, que foram convertidas em toneladas de CO₂ equivalente (tCO₂). Adicionalmente, o BPF desenvolveu um questionário interno para apurar as emissões associadas às deslocações casa-trabalho-casa dos colaboradores (âmbito 3, categoria 7).

Nesse sentido, destacam-se abaixo os consumos e as respetivas emissões de âmbito 1, 2 e 3 (categoria 5 - resíduos e categoria 7 - deslocações dos colaboradores) do Grupo BPF:

Tabela 8 – Emissões de GEE do Grupo BPF em 2024 nos âmbitos 1, 2 e 3

Emissões (tCO ₂ e)	BPF	Portugal Ventures	Fomento	Norgarante	Lisgarante	Agrogarante	Garval	SOFID	Total
Âmbito 1	36,4	36,3	13,6	50,7	261,9	30,9	81,6	0,1	511,5
Âmbito 2	28,1	12,3	1,8	24,4	17,1	23,4	44,5	3,3	146,1
Âmbito 3	184,3	62,8	47,1	151,7	177,3	298,9	104,6	34,9	1059,0
Total	248,9	111,4	62,5	226,8	456,3	353,1	230,7	38,3	1727,9

Considerando as emissões agregadas a nível do Grupo, os resultados apontam para uma maior concentração de emissões no âmbito 3, correspondente à categoria 7 – deslocações dos colaboradores.

Por fim, importa destacar um conjunto de pressupostos adicionais que o Banco assumiu atendendo às lacunas identificadas no decorrer do processo:

- i. **Resíduos:** nos casos em que não foi possível apurar a quantidade exata de resíduos produzidos (kg), o Banco assumiu quantidade de sacos (100L) recolhidos;
- ii. **Eletricidade:** as participadas Lisgarante e Garval recorreram a fornecedores de energia que não constam na lista disponibilizada pela ferramenta (Eletricidade dos Açores e Madeira). Nestes casos, e por se tratarem de valores imateriais (<15% da despesa de eletricidade total), os valores foram considerados como fornecidos pela EDP Comercial;
- iii. **Frota:** os veículos híbridos e *plug-in* foram considerados na tipologia “gasolina”, uma vez que a ferramenta utilizada não comporta estas opções.

¹⁹ O BPF recorreu a uma ferramenta externa para calcular as emissões de GEE associadas à sua atividade própria, pelo que os resultados estão alinhados aos pressupostos da metodologia Green House Gas Protocol, ainda que não na totalidade, uma vez que recorre a algumas simplificações na recolha de informação para simplificar o cálculo. Os fatores de emissão utilizados são do National Inventory Report (NIR), do Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) e de outras fontes internacionalmente reconhecidas como o Department for Environment, Food & Rural Affairs (DEFRA) do Reino Unido ou a The French Agency for Ecological Transition (ADEME).



iv. Água: para as instalações em que não foi possível apurar o consumo/despesas relacionadas com a água (Fomento e BPF Lisboa), estimou-se o valor com base no consumo por colaborador das instalações BPF Porto.

O BPF irá continuar a monitorizar as suas emissões, identificando oportunidades de redução e melhorias na obtenção de dados. Em 2025, irá implementar um procedimento específico para a monitorização contínua dos consumos internos e emissões, que irá contemplar também outras categorias do âmbito 3, como viagens de trabalho, para além das emissões das carteiras, conforme referido *supra*.



4 Informação Social





4.1 Própria mão de obra (S1)

Promover uma cultura organizacional que proporcione condições de trabalho dignas e flexíveis, bem como um ambiente propício ao desenvolvimento do potencial de cada colaborador é uma prioridade para o Grupo BPF. A preocupação com os interesses e expectativas dos colaboradores não representa apenas uma questão de ética e conformidade, mas também uma parte fundamental da estratégia do Grupo para incentivar o empenho na procura das melhores soluções e a construção de uma cultura positiva e inclusiva, baseada em relações de confiança e respeito mútuo.

4.1.1 Impactos, riscos e oportunidades (SBM-3)

Decorrente da análise de dupla materialidade, foram identificados os seguintes impactos e riscos materiais na própria mão-de-obra do Grupo BPF. A tabela abaixo apresenta detalhe sobre as principais políticas existentes para os gerir.

Tabela 9 – Impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a própria mão-de-obra do Grupo BPF

Tipo de IRO	Descrição do IRO	Políticas
Impacto positivo atual	Igualdade de tratamento e oportunidades para todos, incluindo medidas de DEI, e combate ao assédio no trabalho, promovendo a retenção de talento.	<ul style="list-style-type: none"> • Códigos de Conduta • Plano de Igualdade de Género
Impacto negativo atual	Condições de trabalho e remuneração com necessidades de ajustes para atingir melhores níveis de equilíbrio entre vida pessoal e profissional, e harmonização salarial.	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas de Remuneração²⁰ • Regulamento de Carreiras e Retribuições • Política e Modelo de Avaliação de Desempenho • Política/Plano de Formação e Desenvolvimento • Regime de Teletrabalho
Risco	Decréscimo da produtividade e dificuldade na retenção e contratação de novos colaboradores, decorrente de falhas ou medidas insuficientes de promoção do bem-estar, satisfação e motivação dos colaboradores.	

O Grupo BPF preza pela igualdade de tratamento e oportunidades para todos os colaboradores, independentemente de género, raça, etnia, nacionalidade ou idade. A prossecução deste objetivo realiza-se através da implementação de políticas e planos que estabelecem diretrizes e ações concretas para assegurar a DEI e combater qualquer tipo de assédio no trabalho. Continuar a impactar a sua força de trabalho positivamente, colocando as pessoas em primeiro lugar, é prioridade para o Grupo BPF.

É, assim, importante para o Grupo BPF adotar uma abordagem estratégica, que procure equilibrar de forma eficaz os riscos e oportunidades associados aos seus colaboradores. Exemplos disso são (i) a implementação de um novo modelo de gestão de carreiras, mais apelativo e competitivo no seio do mercado de trabalho, que será baseado numa metodologia de qualificação de funções para apurar eventuais necessidades de ajustes salariais, (ii) o objetivo de proporcionar um ambiente de trabalho agradável e estimulante, que contribua para o bem-estar, satisfação e retenção dos colaboradores – que, se não for alcançado, pode levar a riscos como o decréscimo da produtividade e a dificuldade na retenção e atração de talento. Isto pode ainda desencadear a sobrecarga das equipas devido a ausências, demissões e falta de pessoal, prejudicando o desempenho e o equilíbrio entre vida profissional e vida privada dos colaboradores.

Atendendo aos impactos e riscos identificados, o Grupo BPF está motivado em melhorar continuamente as suas estratégias de gestão de colaboradores, com o objetivo de fortalecer a sua cultura organizacional e garantir um ambiente de trabalho mais atraente e alinhado às necessidades das suas equipas.

4.1.2 Políticas (S1-1)

O BPF dispõe de um amplo conjunto de políticas destinadas a salvaguardar os direitos dos colaboradores e a atender aos IROs associados aos mesmos. Estas políticas e regulamentos internos disciplinam a atividade de

²⁰ Ver a lista de Políticas de Remuneração do BPF na secção 4.1.2. do presente Relatório.



Grupo BPF e são aplicáveis, de forma transversal, a todos os colaboradores, sendo o Conselho de Administração responsável por aprovar e assegurar o seu cumprimento.

Códigos de conduta

Os Códigos de Conduta do BPF e das participadas do Grupo definem os princípios, valores e normas éticas que orientam as atitudes e decisões de todos os colaboradores, independentemente do cargo ou vínculo laboral, incluindo os membros dos órgãos sociais. Trata-se de um instrumento essencial para alinhar o comportamento dos colaboradores aos mais elevados padrões de integridade, transparência e responsabilidade social, incluindo o respeito pelos direitos humanos, o princípio da não-discriminação, e a igualdade de tratamento e oportunidades.

Encontram-se, também, em vigor Códigos de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, que visam a valorização dos colaboradores através da promoção de valores não-discriminatórios, da cooperação e trabalho em equipa, e do combate ao assédio moral e sexual no trabalho.

Políticas de diversidade

O Grupo BPF reconhece a importância de promover a diversidade no capital humano e na liderança das equipas, não só enquanto compromisso com a igualdade de oportunidades e a representação justa, mas também como fator estratégico para potenciar a criatividade e a variedade de perspetivas na criação de soluções inovadoras e diversificadas para atender às necessidades das empresas.

As diretrizes de atuação do Grupo BPF em matéria de DEI estão espelhadas em vários normativos internos (por exemplo, no Código de Conduta e no Plano de Igualdade de Género) e assentam na igualdade de oportunidades e de condições para os colaboradores, independentemente do género, idade, cor, religião, orientação sexual ou qualquer outra característica pessoal, salvaguardando a liberdade e intimidade privada em quaisquer circunstâncias. Estes princípios refletem-se em todas as esferas de atuação da organização, incluindo o recrutamento, as condições de trabalho, as oportunidades de progressão na carreira, a remuneração dos colaboradores, entre outros.

Políticas de remuneração

Ao nível de cada entidade do Grupo BPF, encontram-se implementados várias políticas e regulamentos internos que regem os princípios orientadores para efeitos de definição e aplicação do regime de carreiras e retribuições, e fixação dos níveis de remuneração. A título de exemplo, os principais normativos em vigor nesta matéria no BPF são (i) o Regulamento de Carreiras e Retribuições, (ii) a Política de Remuneração dos Colaboradores, (iii) a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, (iv) o Regulamento do Estatuto de Quadros Dirigentes e (v) a Política e Modelo de Avaliação de Desempenho. Estes normativos defendem o reconhecimento do mérito e potencial dos colaboradores, a igualdade de oportunidades e o incentivo ao desenvolvimento profissional, com valorização das competências e experiência dos colaboradores.

Políticas de formação e desenvolvimento

A aposta na formação dos colaboradores é uma peça fundamental para o sucesso dos objetivos estratégicos do Grupo BPF, permitindo a aquisição de competências técnicas e comportamentais relevantes para a concretização e melhoria contínua das atividades desenvolvidas na organização.

Em cumprimento do definido na Política de Formação e Desenvolvimento do BPF ²¹, é elaborado anualmente um plano de formação com base nas necessidades formativas identificadas, assegurando o igual acesso a formação certificada independente do género do colaborador, e com possível participação de formações académicas e certificações internacionais. Adicionalmente, é facultada a possibilidade de mobilidade interna aos colaboradores que demonstrem interesse em explorar diferentes áreas e funções, dando-lhes a oportunidade de crescer dentro da organização.

²¹ A Política de Formação e Desenvolvimento do BPF define as regras e princípios de formação e desenvolvimento de competências dos colaboradores, em cumprimento do estabelecido nos artigos 130.º e seguintes do Código de Trabalho e do artigo 11.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.



4.1.3 Processos e canais de diálogo (S1-2, S1-3)

O Grupo BPF está comprometido em promover uma cultura organizacional baseada numa comunicação clara, aberta e transparente para todos. O Grupo assume como princípio que manter um ambiente saudável e de seriedade é crucial para a gestão eficaz de erros e situações inesperadas, e para assegurar uma resposta atempada e justa em qualquer ocasião. Como tal, em cada entidade do Grupo, as equipas de recursos humanos são responsáveis por cultivar o envolvimento e diálogo com os colaboradores, procurando atender às suas preocupações e prestar todos os esclarecimentos solicitados.

Realização de estudos de clima organizacional

No âmbito do Índice da Excelência, um estudo de clima organizacional e desenvolvimento do capital humano realizado em Portugal, por iniciativa conjunta entre o Instituto Universitário de Lisboa e a Neves de Almeida, o BPF realiza, desde 2023, um questionário anual a todos os colaboradores para recolha de opinião e *feedback* sobre diversas vertentes organizacionais, que serve de ferramenta para a identificação de pontos fortes e aspetos de melhoria na gestão do capital humano.

O BPF encontra-se a aguardar os resultados do estudo realizado em 2024, sem prejuízo de ter desenvolvido um plano de iniciativas que também irá endereçar questões derivadas dos resultados obtidos em 2023, plano este que foi aprovado no final de 2024 e que poderá ser alinhado com eventuais novas orientações estratégicas do novo Conselho de Administração, em 2025.

Mecanismos de diálogo formal e informal

Em 2024, foi adquirida uma nova ferramenta de avaliação de desempenho para digitalização e otimização do processo, a plataforma SAP SuccessFactors, que inclui um módulo específico para recolha formal de *feedback* dos colaboradores. Este módulo visa contribuir para um diálogo mais próximo e eficaz na gestão dos projetos e equipas, bem como facilitar a identificação e compreensão de áreas de melhoria dos colaboradores, apoiando ao desenvolvimento e crescimento contínuo dos colaboradores. Prevê-se a implementação a partir de 2025.

Ao nível de cada entidade do Grupo, são também adotadas estratégias para promover o diálogo informal com os colaboradores, através do incentivo à relação próxima e acessível entre colaboradores, dirigentes e membros responsáveis pelos recursos humanos, organização de encontros informais de equipas (como *coffee breaks* e almoços), promoção de espaços de convivência, entre outros. Todos os colaboradores têm acesso direto aos membros responsáveis pelos recursos humanos, aos quais várias vezes expressam as suas preocupações e sugestões. Algumas sociedades do Grupo BPF (como é o caso das SGM) disponibilizam, ainda, um e-mail de sugestões, que serve de canal direto e formal para os colaboradores partilharem as suas ideias, *feedback* e sugestões de melhoria sobre práticas, processos, condições e até estratégias da sociedade.

No que se refere a reclamações e queixas apresentadas pelos colaboradores, as mesmas são transmitidas à Comissão de Auditoria, que fica responsável pelo processo de acompanhamento das mesmas e informar periodicamente o Conselho de Administração sobre o número, tipo e conteúdo das reclamações recebidas, e medidas adotadas para gerir as situações detetadas.

4.1.4 Ações e iniciativas (S1-4)

O Grupo BPF reconhece o papel significativo que representa na vida de todos os seus colaboradores, podendo impactar tanto positiva como negativamente o seu bem-estar pessoal e profissional, contemplando uma ampla gama de questões, como direitos humanos, práticas laborais, saúde e segurança, capacitação e outros temas relacionados à progressão de carreira. Este reconhecimento reflete-se não só a nível estratégico, em que o Grupo procura alinhar as suas atividades e objetivos a uma dinâmica de trabalho estimulante e motivadora, mas também no cuidado e preocupação com os colaboradores, no sentido de proteger o seu bem-estar e mitigar eventuais adversidades às quais possam estar expostos. Apresentam-se abaixo algumas das principais iniciativas realizadas em 2024 neste âmbito.



Promoção de condições de trabalho adequadas

Durante o ano, deu-se continuidade à implementação de práticas de trabalho flexível ao nível do BPF e das SGM, nomeadamente trabalho remoto, horários flexíveis e novas modalidades de organização do trabalho, com vista a promover a conciliação entre a vida profissional e a vida privada dos colaboradores. No BPF, a título de exemplo, existe apenas um grupo reduzido de colaboradores (nomeadamente assistentes administrativos e secretariado da administração) que não são abrangidos pelo regime de teletrabalho devido às funções que desempenham, havendo possibilidade de teletrabalho somente em situações específicas e de forma pontual.

Adicionalmente, desenvolveu-se uma Política de Direitos Humanos, que define as diretrizes de atuação do Grupo BPF em Portugal e na sua atividade internacional, algumas das quais integram outros normativos existentes. Esta política visa garantir que todas as práticas internas das participadas do Grupo e dos seus beneficiários estejam alinhadas com os mais elevados padrões de respeito e promoção dos direitos humanos, integrando princípios de dignidade, equidade e justiça social em todas as atividades, em alinhamento com as orientações das Nações Unidas. Além disso, a política inclui mecanismos robustos de monitorização e avaliação para assegurar a sua implementação e o cumprimento dos objetivos. Atualmente em fase de revisão, prevê-se que a mesma seja apresentada ao Conselho de Administração em 2025.

Promoção da igualdade de tratamento e oportunidades

O Grupo BPF está seriamente comprometido em celebrar a diversidade e promover a equidade, com especial foco em garantir uma representação equilibrada de género. O Banco rege-se por um Plano anual de Igualdade de Género²², que prevê a manutenção e implementação de um conjunto de medidas para promover a igualdade de tratamento e oportunidades entre mulheres e homens. Para o horizonte 2024-2025, destacam-se como principais medidas:

- Projeto de revisão de carreiras, que inclui a implementação de uma nova metodologia de qualificação de funções, para promover a harmonização salarial e assegurar a inexistência de qualquer diferenciação de género;
- Implementação de um novo modelo de avaliação anual dos colaboradores, que é suportado em critérios e objetivos específicos, permitindo valorizar o mérito e o desempenho face aos objetivos definidos;
- Revisão das práticas de recrutamento (em curso à data do presente Relatório), com vista à promoção de práticas mais inclusivas e que reduzam e/ou eliminem preconceitos inconscientes.

A revisão das condições de remuneração dos colaboradores foi também realizada, em 2024, ao nível das SGM com vista a atenuar eventuais disparidades salariais entre funções e antiguidade dos colaboradores.

Adicionalmente, foi agendada em 2024 a formação “Valorizar e Integrar as Diferenças”, no âmbito da temática *unconscious bias*, dirigida a dirigentes, Comissão Executiva e responsáveis de recursos humanos do BPF, ministrada em janeiro de 2025.

Formações

A secção 1.8 do [R&C 2024](#) detalha as formações realizadas em 2024. Neste âmbito, destaca-se a realização de um programa executivo ESG feito à medida para o BPF, em parceria com a NOVA School of Business and Economics, dirigido a administradores executivos, diretores e alguns colaboradores, totalizando 24 horas de formação individual.

Em janeiro de 2025, em parceria com o BCSD Portugal, realizou-se, por primeira vez, uma formação em sustentabilidade dirigida a todos os colaboradores do BPF. A formação *Discover Sustainability* teve duração de 2h, em formato online, e contou com uma taxa de participação de 170 colaboradores (de um total de 189 colaboradores à data).

²² No que se refere a reclamações e queixas apresentadas pelos colaboradores, as mesmas são transmitidas à Comissão de Auditoria, que fica responsável pelo processo de acompanhamento das mesmas e informar periodicamente o Conselho de Administração sobre o número, tipo e conteúdo das reclamações recebidas, e medidas adotadas para gerir as situações detetadas.



Eventos temáticos e ações solidárias

Em complemento das iniciativas mencionadas anteriormente, o BPF e empresas participadas realizam também várias ações no sentido de fortalecer a cultura interna e aumentar a atratividade da instituição juntos dos colaboradores. Em 2024, destaca-se, por parte por parte do BPF: realização de atividade de *team building* e eventos de convívio e temáticos, como o tradicional magusto de Outono, sessões de boas-vindas e de despedida do Verão, a celebração mensal de aniversários, ações solidárias para dádiva de sangue, entre outros.

4.1.5 Metas (S1-5)

No seguimento das orientações estratégicas do novo Conselho de Administração, em março de 2025, foi lançado o Programa People 1st, uma iniciativa que pretende impactar positivamente cada colaborador do Grupo BPF. Este Programa abrange um conjunto de medidas a serem implementadas com foco na retenção de talento, atração de novos colaboradores e valorização da vida profissional dos colaboradores do Grupo.

No Grupo BPF, também está prevista a definição e implementação de uma Política de Responsabilidade Social, que estabeleça os princípios, compromissos e eixos de atuação do BPF e das suas participadas em matéria de responsabilidade social. Prevê-se a inclusão de diretrizes para o investimento na comunidade e o voluntariado corporativo, bem como a promoção de ações de voluntariado envolvendo os colaboradores do Grupo BPF, em consonância com os ODS considerados prioritários para a organização.

Adicionalmente, enquanto membro aderente do BCSD Portugal, em 2025 o BPF vai passar a ter participação ativa no grupo de trabalho focado nas dimensões DEI, o que representa uma oportunidade de partilhar de experiências e conhecimentos com outros membros, e de atualização das tendências, melhores práticas e regulamentações nesta matéria.

4.1.6 Características da própria mão-de-obra (S1-6, S1-9)

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo BPF era composto por 595 colaboradores, o que representa um aumento de 7% em relação ao ano anterior, de acordo com a Tabela 10. Este crescimento deve-se sobretudo ao aumento de colaboradores do BPF e da Fomento Fundos, e à integração²³ dos 10 colaboradores da SOFID no ecossistema BPF.

Tabela 10 – Colaboradores efetivos do Grupo BPF (2024)

Colaboradores	Mulheres	Homens	2024	2023	Varição
BPF	107	80	187	158	18%
Norgarante	72	36	108	111	-3%
Lisgarante	74	32	106	105	1%
Garval	63	25	88	91	-3%
Agrogarante	26	20	46	46	0%
Portugal Ventures	21	15	36	36	0%
Fomento Fundos	7	7	10	8	75%
SOFID	8	2	10	n.a.	n.a.
Total	376	215	591	555	7%

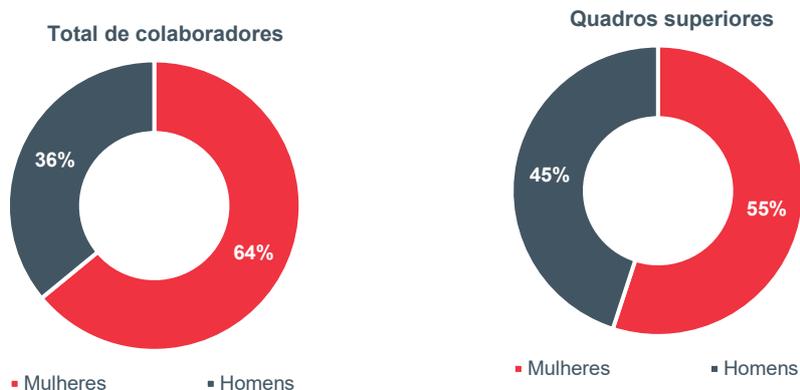
Do total de 595 colaboradores pertencentes ao Grupo BPF, 579 correspondem a colaboradores permanentes e 16 a colaboradores temporários, encontrando-se 588 colaboradores em regime de tempo completo e somente 7 colaboradores em regime de tempo parcial.

²³ Através do controlo que exerce, uma vez que o processo de fusão ainda não está concretizado.



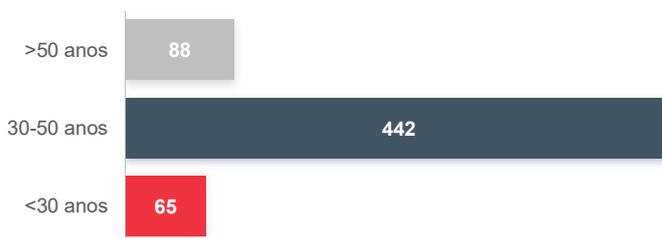
Conforme ilustrado nos gráficos abaixo, o percentual de colaboradores do género feminino é significativamente superior (64%) em relação ao género masculino (36%), incluindo ao nível dos quadros superiores²⁴ – embora a diferença não seja tão acentuada neste último caso.

Figura 8 – Distribuição por género dos colaboradores do Grupo BPF (2024)



Quanto à distribuição por faixa etária, o Grupo BPF tem uma força de trabalho predominantemente composta por colaboradores com idades entre os 30 e 50 anos, representando 74% do total de colaboradores. Este perfil etário reflete a rápida expansão do Grupo BPF nos últimos anos, com a formação de equipas experientes e dinâmicas, capazes de alavancar o conhecimento acumulado pelos colaboradores mais antigos e, ao mesmo tempo, integrar mão-de-obra jovem que traz novas perspetivas e inovação, o que, em conjunto, contribui para a adaptação constante às mudanças de mercado e necessidades da economia.

Figura 9 – Distribuição por faixa etária dos colaboradores do Grupo BPF (2024)



4.1.7 Condições de trabalho

Condições de remuneração (S1-10, S1-16)

No Grupo BPF, a revisão salarial e a atribuição de prémios anuais de desempenho, ou de qualquer outro tipo, fica sujeito à legislação e regulamentação aplicável a cada entidade do Grupo e às limitações estipuladas, em cada momento, para o setor empresarial do Estado. À data, os colaboradores não estão abrangidos por convenções coletivas de trabalho, pelo que as condições remuneratórias são as que resultam de regulamentos como o Regulamento de Carreiras e Retribuições do BPF, conjugado com o Estatuto de Quadros Dirigentes, quando aplicável.

Em termos globais, os salários praticados no Grupo BPF são considerados adequados ao exercício de funções e assemelham-se às práticas de mercado. Não obstante, conforme mencionado anteriormente, o BPF está em fase de conclusão de um novo modelo de gestão de carreiras, mais apelativo e competitivo no seio do mercado laboral, que será baseado numa metodologia de qualificação de funções para apurar eventuais necessidades de ajustes salariais, tendo presente o objetivo de equidade interna.

²⁴ Quadros superiores são trabalhadores que estão um e dois níveis abaixo dos órgãos de administração e de supervisão.



Condições de segurança, saúde e bem-estar (S1-14, S1-15)

Um dos objetivos do Grupo BPF é assegurar que todos os colaboradores e visitantes das instalações desfrutam de um ambiente de trabalho seguro e saudável. Para tal, não só é garantida a segurança física das instalações, como também é promovido o bem-estar psicológico dos colaboradores, através de espaços onde todos possam desenvolver o seu trabalho com confiança e tranquilidade. Efetua-se um questionário anual aos colaboradores do BPF para levantamento da sua perceção sobre as condições de higiene, segurança e saúde.

Dada a natureza das suas atividades, o Grupo BPF não possui uma política interna ou um sistema formal de prevenção de acidentes de trabalho, mas segue e divulga a informação legalmente obrigatória e emite, periodicamente, um conjunto de boas práticas para todos os colaboradores.

O Grupo BPF preocupa-se, também, em oferecer condições que favoreçam a saúde e qualidade de vida dos colaboradores, incluindo a disponibilização de seguro de saúde aos colaboradores e seu agregado familiar, a atribuição de licenças para assistência à família, o regime de trabalho híbrido e de horário flexível, dentre outros (por exemplo, no BPF é concedida tolerância no dia de aniversário dos colaboradores, a oferta de um cartão presente para celebração do nascimento de um filho, a oferta de cabaz de Natal, entre outros benefícios).

Através da iniciativa Apoio à Saúde Mental, as SGM oferecem aos colaboradores a possibilidade de acederem ao aplicativo Team24, que é um canal online, anónimo e confidencial para obter apoio psicológico imediato.

4.2 Clientes (S4)

No Grupo BPF, todas as práticas, políticas e decisões são baseadas no respeito pela dignidade e direitos de cada indivíduo, refletindo-se não só nos colaboradores, mas também na relação com os clientes, beneficiários efetivos e seus representantes. Seguimos uma abordagem focada em marcar presença junto das empresas, procurando estar ao lado dos empresários para compreender as suas necessidades e antecipar as soluções que realmente façam a diferença no sucesso das suas atividades. O próprio designio do BPF enquanto banco promocional é um reflexo dessa abordagem, em que o Banco assume a importante responsabilidade de apoiar o tecido empresarial em Portugal, adaptando a sua oferta de produtos financeiros em prol dos interesses das empresas.

4.2.1 Impactos, riscos e oportunidades (SBM-3)

A análise de materialidade realizada permitiu identificar os seguintes IROs materiais relacionados com os clientes do Grupo BPF.

Tabela 11 – Impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com os clientes do Grupo BPF

Tipo do IRO	Descrição do IRO	Políticas
Impacto positivo atual	Oferta de produtos financeiros que contribuem para o acesso de PME a recursos financeiros, endereçando falhas de mercado.	<ul style="list-style-type: none"> Políticas de Investimento Divulgação de informação sobre produtos no website Documentação de suporte à contratação do produto
Impacto positivo atual	Fomento da transparência sobre os produtos e condições de contratação disponíveis, com divulgação em linguagem que promova a compreensão pelos beneficiários atuais e futuros.	
Impacto positivo atual	Adoção de mecanismos de cibersegurança, de forma a assegurar a proteção contra ataques e a proteção de dados.	<ul style="list-style-type: none"> Políticas de segurança, proteção e confidencialidade dos dados ²⁵
Impacto positivo atual	Transformação digital do negócio de forma a otimizar processos.	
Impacto positivo potencial	Contributo ao desenvolvimento de competências nos beneficiários através da promoção da literacia financeira.	

²⁵ Ver a lista de políticas de proteção e confidencialidade dos dados na secção 4.2.2. do presente Relatório.



Oportunidade	Otimização e facilitação do processo de contratação, através de uma abordagem clara e simples na divulgação dos produtos e condições de contratação disponíveis, promovendo a atração e retenção de beneficiários atuais e potenciais.	
Oportunidade	Promoção de um portfólio de beneficiários mais informado, independente e consciente das implicações financeiras das suas decisões, direitos e deveres.	
Risco	Risco de ataques cibernéticos e falhas na proteção dos dados, que podem resultar em violações da privacidade da informação, multas e sanções regulamentares, e danos à reputação do Grupo.	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas de segurança, proteção e confidencialidade dos dados

O Grupo BPF, ao oferecer um amplo e diversificado conjunto de soluções financeiras para atender aos desafios e necessidades das empresas, está exposto a uma rede complexa de interações com os beneficiários finais e potenciais, o que pode gerar tanto oportunidades como riscos. Essas interações envolvem não apenas a gestão de soluções financeiras, mas também a análise constante dos fatores económicos, regulatórios e de mercado que podem influenciar as relações de negócio estabelecidas. A capacidade do Grupo em identificar e mitigar esses riscos, ao mesmo tempo que aproveita as oportunidades emergentes, é fundamental para garantir o seu posicionamento estratégico e competitividade no mercado.

4.2.2 Políticas (S4-1)

O Grupo BPF acredita na sua capacidade e responsabilidade de dar um contributo junto da sociedade, incluindo os clientes, através das escolhas e compromissos que assume e sobre a forma como gere as suas atividades. No sentido de salvaguardar os interesses e direitos dos seus beneficiários, encontram-se implementadas políticas e regulamentos internos para gerir os IROs materiais relacionados com os mesmos.

Políticas de investimento

As entidades do Grupo BPF genericamente dispõem de políticas de investimento que determinam os princípios e parâmetros de funcionamento dos fundos que gerem e dos programas dos quais são parceiras, como é o caso do FdCR gerido pelo BPF, dos fundos de capital de risco geridos pela Portugal Ventures, dos fundos imobiliários geridos pela Fomento Fundos, entre outros. Estas políticas enquadram os objetivos, características, condições de seleção, critérios de elegibilidade, metas de investimento/capitalização, retorno esperado para os mesmos, parâmetros e práticas de risco, entre outras diretrizes a serem seguidas no âmbito de cada Fundo ou Programa.

Política de admissão de clientes

A Política de Admissão de Clientes do BPF, inserida no âmbito da prevenção do BCFT, enuncia os critérios e categorias que orientam o Banco e os Fundos sob gestão na admissão, manutenção ou recusa de clientes.

No momento da admissão do cliente e no decurso da relação de negócio, o BPF segue o dever de identificação e diligência relativo a clientes, beneficiários efetivos e seus representantes, por forma a garantir o conhecimento elegível dos clientes e a adequação dos produtos e serviços contratados a estes. Para o efeito, no estabelecimento da relação com os clientes e outras contrapartes, é realizado o processo de KYC, no qual se procede à identificação detalhada dos clientes, procurando conhecer as atividades económicas que os mesmos prosseguem, as respetivas estruturas de propriedade e controlo, e seus beneficiários efetivos, bem como verificar se a relação mantida com estas entidades é compatível com a natureza e volume das atividades prosseguidas, avaliando igualmente através de sistemas de filtragem algum elemento que possa impedir o estabelecimento ou a manutenção da relação de negócio. Os elementos de identificação recolhidos, os meios comprovativos exigidos e o momento de recolha e comprovação da informação encontram-se definidos em políticas e normativos internos, de modo a assegurar o seu rigoroso cumprimento pelas Direções envolvidas.

Estes procedimentos não só permitem identificar as situações que podem acarretar um risco não admissível para o BPF, como também contribuem para a criação de um ambiente mais seguro, transparente e confiável para os clientes, prevenindo a ocorrência de conflitos futuros.



Políticas de proteção e confidencialidade dos dados

A proteção dos dados dos clientes é uma prioridade absoluta para o Grupo BPF e um imperativo para preservar a confiança e integridade do sistema financeiro. Cada entidade do Grupo procura seguir as melhores práticas de segurança da informação, adotando tecnologias robustas e processos rigorosos para proteger os dados pessoais e financeiros dos seus clientes.

As entidades pertencentes ao Grupo BPF atuam em conformidade com o Regime Geral de Proteção de Dados e dispõem de um Encarregado de Proteção de Dados (também designado por DPO, *Data Protection Officer*), que monitoriza e acompanha as questões relacionadas com a proteção e confidencialidade dos dados. Encontram-se implementadas diversas políticas e procedimentos internos nesta matéria no BPF e participadas, como (i) a Política Geral de Segurança da Informação, (ii) a Política de Retenção de Dados Pessoais, (iii) a Política de Privacidade para Clientes e Fornecedores, (iv) a Política de Exercício de Direitos dos Titulares de Dados, (v) entre outras. Estas políticas contêm diretrizes claras e objetivas sobre a forma como a informação pessoal e sensível dos clientes, colaboradores e outros *stakeholders* é recolhida, armazenada, processada e protegida, sendo revistas e atualizadas com regularidade.

4.2.3 Processos e canais de diálogo (S4-2, S4-3)

A estratégia de comunicação do BPF representa, por si só, uma oportunidade para o Banco ampliar o seu impacto na economia e posicionar-se enquanto pilar de soberania para as empresas em Portugal. Como tal, o BPF foca-se em criar um ambiente informativo, dinâmico e propício à adequada alocação dos apoios colocados à disposição dos agentes económicos, para sustentar a eficaz execução do negócio e uma imagem institucional credível junto da opinião pública e dos beneficiários.

No âmbito da sua atuação, o BPF adota uma abordagem estratégica centrada no cliente, garantindo que todas as interações e formas de contacto são conduzidas de modo a atender aos melhores interesses das empresas. Isso inclui uma comunicação proativa, aberta e transparente através de diversos canais (digitais e presenciais), com o objetivo de construir proximidade e confiança, e assegurar a adequada correspondência às solicitações das empresas.

Canais para expressar dúvidas, preocupações e reclamações

Os beneficiários e outros *stakeholders* do BPF podem expressar dúvidas, preocupações e reclamações através de diversos canais, designadamente:

- **Website institucional do BPF e das participadas**, onde constam formulários de contacto específicos para diferentes áreas, incluindo pedidos de esclarecimento e sugestões;
- **Linha direta de atendimento**, através de contacto telefónico para o número geral, para apoio relativo aos produtos de financiamento e investimento;
- **E-mail institucional**, para esclarecimento de dúvidas, acompanhamento de processos e outras interações;
- **Aplicação LinkedIn**, que permite a interação e comunicação pública e privada sobre produtos e serviços;
- **Assessoria de imprensa**, que garante a disseminação de informações e a resposta a questões colocadas por *stakeholders*, incluindo a comunicação social;
- **Canal de Denúncias**, disponível para reporte de potenciais irregularidades ou práticas não conformes com as normas legais e internas do BPF, garantindo anonimato e proteção dos denunciantes;
- **Formulário de reclamações e sugestões**, disponível para beneficiários e outros *stakeholders* submeterem *feedback* formal sobre a experiência com o BPF, com reporte estruturado e tratamento adequado das reclamações recebidas.

Adicionalmente, podem ainda recorrer ao contacto via presencial, carta, Livro de Reclamações e/ou através do mediador do crédito, órgãos supremos de fiscalização, entidades reguladoras e entidades fiscalizadoras.



O BPF acompanha e monitoriza ativamente as interações realizadas através destes canais, garantindo que as preocupações levantadas pelos beneficiários e restantes *stakeholders* são devidamente analisadas e tratadas. Em traços gerais, o processo inclui as seguintes principais etapas:

- Análise e resposta a pedidos de informação e reclamações, em que as equipas responsáveis avaliam e dão seguimento às questões recebidas, direcionando-as para as áreas competentes;
- Recolha e sistematização do *feedback* recebido, através da elaboração de relatórios internos e revisões periódicas, para garantir que as manifestações dos beneficiários são consideradas na melhoria contínua dos produtos e serviços.

O foco do Grupo BPF é assegurar a satisfação plena das empresas que apoia, pelo que, sempre que um cliente expressa insatisfação em relação a qualquer produto ou serviço prestado pela organização, são desenvolvidos os esforços necessários para resolver a questão da forma mais célere e profissional possível. Este processo não visa apenas a resolução das questões suscitadas, mas também a identificação de aspetos de melhoria para criar uma experiência para o cliente cada vez mais eficiente e alinhada com as suas necessidades.

Canais para divulgação da oferta de produtos e serviços

No que concerne à comunicação da oferta de produtos e serviços, o BPF e as participadas do Grupo recorrem a canais digitais, eventos e assessoria de imprensa para garantir a transparência e acessibilidade. A divulgação das condições de seleção e contratação das soluções financeiras é efetuada no website institucional e no website dos intermediários financeiros, consoante a natureza do instrumento. Para cada produto é divulgada uma ficha técnica com as características, termos e condições associados à sua contratação, bem como políticas de investimentos aplicáveis e demais documentação de suporte. Em alguns casos, a informação dos produtos também é divulgada em sessões públicas e em materiais informativos dirigidos a diferentes segmentos empresariais.

Canais para interação regular com os *stakeholders* externos

O BPF promove a participação ativa e o acompanhamento contínuo das empresas beneficiárias, realizando eventos, sessões informativas e estudos de impacto para avaliar a eficácia dos seus produtos. Para complementar as relações comerciais, o BPF tem uma base de dados com mais de 60 mil contactos para envio de informações, através de e-mail de marketing e *newsletter*, sobre a sua atividade, como o lançamento de novos produtos e programas, novos investimentos e outras informações relevantes. A comunicação ativa através dos meios digitais e da assessoria de imprensa permite também recolher *feedback*, captar as necessidades do ecossistema empresarial e ajustar a sua estratégia em conformidade.

Além disso, é realizado o controlo e diálogo regular através de reuniões de acompanhamento das operações de financiamento e investimento, bem como através do preenchimento de formulários e/ou checklists por parte dos coinvestidores e beneficiários finais (com transmissão da informação daí resultante, em particular quando ocorrem circunstâncias que possam afetar o cumprimento das obrigações assumidas por estes).

4.2.4 Ações e iniciativas (S4-4)

O Grupo BPF tem como princípio fundamental adotar práticas que defendam os direitos, garantias e interesses dos seus beneficiários, com compromisso claro de incorporá-los em todos os aspetos da sua atuação. Nesse sentido, foram adotadas algumas iniciativas em 2024, com vista à melhoria contínua do impacto e relação com os clientes.

No âmbito do FdCR, foram estabelecidos protocolos com consultoras externas para a prestação de assistência técnica aos potenciais beneficiários, com o objetivo de melhorar a qualidade das candidaturas apresentadas, apoiando na elaboração de planos de negócio e angariação de coinvestidores. Para promover a equidade no processo, é possibilitado às empresas selecionarem a consultora mais adequada às suas características e necessidades.

Em 2024, foram também realizados webinars e eventos para esclarecimento detalhado das linhas BPF InvestEU, direcionados ao público de empresários, coinvestidores e intermediários financeiros.



4.2.5 Metas (S4-5)

O BPF encontra-se em processo de melhoria dos seus mecanismos de comunicação com os beneficiários e demais *stakeholders*, com o objetivo de reforçar a transparência e a eficácia dos seus processos de recolha e tratamento de *feedback*. No âmbito desta evolução, está prevista para 2025 a implementação de (i) novos canais digitais, rede social e plataformas interativas para facilitar a recolha estruturada de *feedback* (incluindo um portal de clientes), (ii) processos mais ágeis de acompanhamento, garantindo tempos de resposta mais eficientes, (iii) monitorização contínua da satisfação dos beneficiários, permitindo uma interação mais direta e estruturada com as empresas apoiadas.

Face às expetativas crescentes da sociedade em matéria de sustentabilidade e transparência das instituições financeiras, o BPF pretende também reforçar a comunicação de sustentabilidade com os seus *stakeholders* através da publicação de uma página de sustentabilidade no *website* do Banco a partir de 2025, com conteúdos relativos ao seu posicionamento na matéria, incluindo a oferta de finanças sustentáveis, políticas e relatórios ESG.

Por último, atendendo ao compromisso do BPF com a segurança e integridade da informação, em 2025, serão realizados investimentos contínuos em medidas de cibersegurança para a proteção dos dados do BPF e dos seus *stakeholders*, com foco em soluções tecnológicas avançadas, formação aos colaboradores e serviço de *awareness* de *phishing* também direcionado aos colaboradores. Neste domínio, pretende-se, também, realizar auditorias aos sistemas internos e aos sistemas expostos ao exterior, através de PENTests.



5 Informação de Governo





5.1 Conduta empresarial (G1)

O BPF reconhece que a gestão da ética nos negócios constitui uma ferramenta fundamental na tomada de decisões em contexto empresarial, uma vez que estas decisões devem ser pautadas por elevados padrões éticos e nas melhores práticas de governo corporativo. Esta secção detalha as principais iniciativas do BPF nesta matéria.

5.1.1 Impactos, riscos e oportunidades (SBM-3)

A análise de dupla materialidade realizada permitiu identificar os seguintes IROs materiais relacionados com a conduta empresarial do Grupo BPF.

Tabela 12 – Impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a conduta empresarial do Grupo BPF

Tipo do IRO	Descrição do IRO	Políticas
Impacto positivo atual	Cultura empresarial assente em práticas de liderança, tomadas de decisão que têm em conta a sustentabilidade e promoção de uma cultura corporativa assente na missão e visão do BPF.	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Conduta • Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho
Impacto positivo atual	Adequada proteção dos autores de denúncias, com uma política de não retaliação.	<ul style="list-style-type: none"> • Política de Participação de Irregularidades
Impacto positivo atual	Adequada gestão das relações com os fornecedores, incluindo práticas e prazos de pagamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de compras no Manual Organizacional
Risco	Riscos de litígios decorrentes de atrasos de pagamentos.	
Impacto positivo atual	Adoção da ética, integridade, transparência e conformidade com a lei, normas e regulamentação existente em todas as atividades e operações.	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Conduta • Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho • Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas • Política de Participação de Irregularidades • Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses dos Colaboradores e Órgãos Sociais • Política de Transações com Partes Relacionadas.
Impacto positivo atual	Implementação e adequada monitorização de mecanismos de combate à corrupção, fraude, suborno, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.	
Risco	Risco de falhas na adoção da ética e transparência na tomada de decisão.	
Risco	Falhas no processo de verificação e/ou avaliação de riscos, possibilitando a ocorrência de irregularidades e situações de inconformidade nas operações transversais do banco.	

O Grupo BPF rege-se por rigorosos padrões de governo societário, assegurando que a sua cultura empresarial reflita positivamente a sua missão em toda a sua atividade. Neste sentido, tem em vigor procedimentos robustos de conformidade para endereçar a ética das operações e relações comerciais que estabelece ao longo da sua cadeia de valor. Implementa diretrizes, planos de prevenção e de formação para mitigar potenciais riscos de falhas nos processos de avaliação de riscos e tomada de decisão, especialmente no que se refere ao combate à corrupção, fraude, suborno, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Relativamente aos seus fornecedores, preza pela manutenção de boas relações e da sustentabilidade económica através do cumprimento de prazos de pagamento.

5.1.2 Papel dos órgãos de administração (GOV-1)

Conforme estabelecido no Manual Organizacional, no âmbito da conduta e cultura organizacional compete ao Conselho de Administração:



- Promover a definição, aprovação e aplicação do Código de Conduta do BPF, bem como políticas e normativos que o desenvolvem e concretizam, garantindo a sua revisão periódica a cada dois anos (ou sempre que ocorram alterações que o justifiquem);
- Discutir regularmente assuntos sobre a conduta e cultura organizacional, assegurando o registo das conclusões;
- Promover a divulgação do Código de Conduta internamente no BPF, a todos os colaboradores, assegurando a tomada de conhecimento expresso do documento em vigor e a divulgação externa do documento através do site do BPF;
- Promover a realização de formação, de carácter obrigatório, sobre as regras de conduta e valores do BPF a todos os colaboradores, no início das suas funções e a cada dois anos (ou sempre que ocorram alterações ao seu conteúdo);
- Promover, ao longo do ano, a comunicação e divulgação das regras de conduta em vigor, de modo a torná-las presentes no dia-a-dia da gestão e no processo de tomada de decisão;
- Assegurar a adoção de medidas alinhadas com uma cultura organizacional assente em elevados padrões éticos, incluindo medidas disciplinares adequadas e proporcionais sempre que forem detetadas situações de incumprimento das regras definidas;
- Promover avaliações independentes, conduzidas por entidade externa ao BPF, relativamente à conduta e valores do mesmo, incluindo uma avaliação à conduta e valores do próprio Conselho de Administração e das suas comissões;
- Promover um ambiente organizacional que encoraje a partilha de opiniões de forma livre e aberta, e o reporte de problemas (*whistleblowing*) por parte de todos os colaboradores sem receio de represálias.

Por sua vez, compete à Comissão de Auditoria, em articulação com o órgão de administração, na sua função de órgão fiscalizador:

- Assegurar que a cultura organizacional do BPF e os seus sistemas de governo e controlo interno são adequados e eficazes e promovem uma gestão sã e prudente;
- Avaliar regularmente o Modelo de Avaliação das Deficiências de Controlo Interno, com especial enfoque nas deficiências classificadas com risco alto ou crítico;
- Tomar conhecimento dos Planos e Relatórios de Atividade das Funções de *Compliance* e de Gestão de Riscos;
- Apreciar o Relatório Anual da Função de Auditoria Interna sobre a independência da função e sobre as deficiências de controlo interno que impendem sobre a mesma, promovendo e monitorizando a sua resolução, e tomar conhecimento dos relatórios análogos elaborados pelas Funções de Gestão de Risco e *Compliance*;
- Apreciar os Relatórios Anuais das Funções de Controlo da segunda e da terceira linhas de defesa (Gestão de Risco, *Compliance* e Auditoria Interna), com a síntese das deficiências por si identificadas, com enfoque nas de risco “elevado” ou “severo/crítico”;
- Apreciar anualmente os Relatórios de Autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno – Individual e do Grupo, contribuindo para a autoavaliação que compete ao órgão de administração;
- Promover, por sua iniciativa, avaliações periódicas e independentes, a realizar por entidade externa ao BPF, sobre a conduta e valores do próprio órgão;
- Reportar de imediato ao Conselho de Administração quaisquer situações detetadas que considere de risco elevado devendo promover ao seu registo em articulação com o responsável da Direção de Conformidade.



5.1.3 Políticas, mecanismos de cultura empresarial e combate à corrupção, fraude e suborno (G1-1, G1-3, G1-4)

O Banco dispõe de um conjunto de políticas e normativos que norteiam e garantem o desempenho da sua atividade alinhado com as melhores práticas de ética, conduta e prevenção da corrupção e suborno, nomeadamente o (i) Código de Conduta, (ii) Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, (iii) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, (iv) Política de Participação de Irregularidades, (v) Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses dos Colaboradores e Órgãos Sociais, e (vi) Política de Transações com Partes Relacionadas.

Código de Conduta

O Código de Conduta do BPF, e respetivos códigos das suas participadas, assume particular relevância na definição, concretização e promoção de uma cultura de integridade no relacionamento entre o BPF e as várias partes interessadas, observando as melhores práticas ao nível do governo societário. Desta forma, o normativo visa assegurar o cumprimento das normas legais, regulatórias, éticas e deontológicas aplicáveis, contribuindo para uma cultura organizacional sólida e reduzindo a exposição a diversos riscos, nomeadamente operacionais, reputacionais e de conformidade.

Política de Participação de Irregularidades

A participação de irregularidades é um importante instrumento que assegura a coerência dos sistemas de controlo interno do Grupo. Nesse sentido, a política tem como objetivo definir os canais específicos de participação de irregularidades e denúncias, bem como os procedimentos de receção, registo e tratamento de tais participações.

Através dos canais de participação de irregularidades disponibilizados pelo BPF, os seus colaboradores, parceiros, fornecedores e restantes stakeholders poderão, de forma independente e anónima, comunicar qualquer situação ou suspeita fundamentada relacionada com a prática de irregularidades, nomeadamente BCFT, corrupção, fraude, furto ou roubo, assédio, discriminação, proteção de dados, quebra do dever de confidencialidade e conflitos de interesse. Os canais de denúncia de irregularidades disponibilizados pelo BPF são:

- Carta endereçada à Comissão de Auditoria;
- Contacto telefónico através do número (+351) 222 452 020;
- Canal de Denúncias, disponível através de um formulário online acessível pelo seguinte link: <https://bpfomento.integrityline.com/>

Este Canal de Denúncias é um meio seguro e autónomo que obedece aos padrões exigidos nos termos da Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro, garantindo a confidencialidade da identidade ou o anonimato do denunciante, bem como a confidencialidade da identidade de terceiros mencionados na denúncia.

Todas as participações recebidas são registadas num repositório centralizado e independente do canal utilizado. Caso o denunciante opte por enviar os seus dados pessoais e de qualquer suspeito da prática da infração, os dados são protegidos conforme previsto na Lei n.º 93/2021, garantindo o BPF o cumprimento do princípio da confidencialidade sobre o qual os dados pessoais não são revelados, salvo os casos em que a Lei assim o obrigue. A informação disponibilizada mediante a participação apenas será do conhecimento das áreas cujo envolvimento se revele necessário para efeitos de averiguação e regularização, de forma que não se prejudique o processo de investigação ou o nome de qualquer pessoa envolvida. A informação constante da participação deve, caso tal seja requerido pelo denunciante, ser transmitida de forma anónima a todos os intervenientes no processo.

Adicionalmente, em conformidade com a legislação aplicável que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, o BPF estabelece que a participação de irregularidades legalmente efetuada não poderá, por si só, dar origem a qualquer procedimento disciplinar, civil ou criminal, bem como não poderá levar ao despedimento, a ameaças, à suspensão do contrato de trabalho, à repressão, ao assédio, a reter ou suspender pagamentos de salários e/ou benefícios, ou tomar qualquer medida retaliatória relativamente ao autor da participação, exceto se a mesma for deliberadamente errónea e manifestamente infundada.



Cabe à Comissão de Auditoria assegurar o processo de investigação das participações de irregularidades e promover as investigações e diligências necessárias de forma a aferir a legitimidade das participações efetuadas, solicitando a colaboração da Direção de Conformidade, Direção de Auditoria Interna, Direção Jurídica, Direção de Recursos Humanos e/ou outras áreas, caso necessário.

Funções expostas ao risco

No âmbito do seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o BPF identifica as funções potencialmente mais expostas ao risco de corrupção e infrações conexas, nomeadamente: governo interno, estratégia e plano de atividade, recursos humanos, prevenção de BCFT, conflito de interesses/partes interessadas, requisição de bens e serviços, contratação pública, análise de candidaturas, análise de operações de operação crédito/investimento/garantia e fundos sob gestão.

As áreas identificadas correspondem a um grau de risco correspondente a moderado, não tendo sido identificada nenhuma atividade considerada de grau de risco elevado. Não obstante, são realizadas ações de formação obrigatórias, com periodicidade anual, a todos os colaboradores do BPF.

Não obstante o acima exposto, em face das particularidades da atividade desenvolvida pelas várias entidades do Grupo, cada participada responsável pela definição de um plano de prevenção de riscos.

Prevenção e deteção de corrupção, fraude e suborno

A abordagem do BPF para qualquer indício ou manifestação de corrupção ou infrações conexas é de tolerância zero, exigindo aos seus colaboradores que se abstenham de realizar qualquer ato desta natureza, promovendo, antes, a difusão dos valores da integridade, honestidade, transparência e responsabilidade.

Decorrente do Decreto-Lei nº 109-E/2021, que cria o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o BPF dispõe de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que resulta de uma análise das diferentes atividades do BPF, apresentando a identificação e classificação dos fatores que podem expor essas áreas a atos de corrupção e infrações conexas, assim como os mecanismos de controlo existentes para mitigar esses riscos.

De modo a verificar se as situações que potenciam eventos de corrupção e infrações conexas são geridas e abordadas de forma correta, o BPF avalia as suas atividades a fim de calcular o seu grau de exposição e respetiva severidade, obtido através da combinação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência esperada, conforme disposto na Política de Gestão de Riscos do BPF.

O sistema de controlo interno do Banco, baseado no modelo de três linhas, estabelece um conjunto de medidas, procedimentos e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração que previnem, mitigam e reprimem quaisquer atos de corrupção e infrações conexas, nos quais estão vertidos os princípios e valores fundamentais da instituição e que evidenciam a sua posição no combate intransigente à corrupção e infrações, destacando, entre outras, ao nível do normativo interno, o Código de Conduta, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses, Política de Participação de Irregularidades, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de analisar e aprovar o Relatório de Avaliação Anual sobre o cumprimento das ações de implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como o Relatório de Avaliação Intercalar, elaborados pela Direção de Conformidade.

O plano de formação obrigatório dos colaboradores do BPF contempla as temáticas abordadas, de forma a assegurar o alinhamento organizacional transversal.

Em 2024, não foram registadas no Grupo BPF quaisquer infrações ou multas, sanções e indemnizações relativas a práticas de corrupção, suborno e discriminação, ou a violações dos princípios das Nações Unidas e da OCDE em matéria de direitos humanos.



5.1.4 Gestão de fornecedores (G1-2, G1-6)

Mecanismos de gestão de fornecedores

O Código de Conduta do BPF e das suas participadas prevê a vinculação dos prestadores de serviço aos valores, princípios e normas de conduta nele constantes através de compromisso escrito no âmbito do processo de contratação. Paralelamente, toda a força laboral do BPF deve assegurar que nas relações com fornecedores, estes partilham os mesmos princípios éticos e deontológicos por si seguidos.

A título de exemplo, o Manual de Procedimentos do BPF visa reunir e sistematizar os procedimentos necessários para o normal desenvolvimento das funções dos colaboradores, nos quais se insere a gestão com de fornecedores. Ao disponibilizar aos seus colaboradores uma descrição detalhada das metodologias, atividades e ferramentas necessárias a esta atividade, o BPF promove uma atuação uníssona, inequívoca e transparente.

O BPF está sujeito à aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, regendo a relação com os seus fornecedores de acordo com as diretrizes nacionais em matéria de disciplina aplicável à contratação pública e promovendo, dessa forma, os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.

Práticas de pagamento

Ainda que não se encontre abrangida pela Reunião de Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, que aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, o BPF monitoriza e reporta o prazo médio e atrasos nos pagamentos a fornecedores.

Destaca-se que, em 2024, não se registaram atrasos no pagamento de bens e serviços no BPF, Fomento Fundos, Portugal Ventures e SOFID, cumprindo os prazos estipulados pelos seus fornecedores. Para mais informação consulte o ponto 1.14.3. Prazo Médio de Pagamentos (PMP) do presente Relatório.

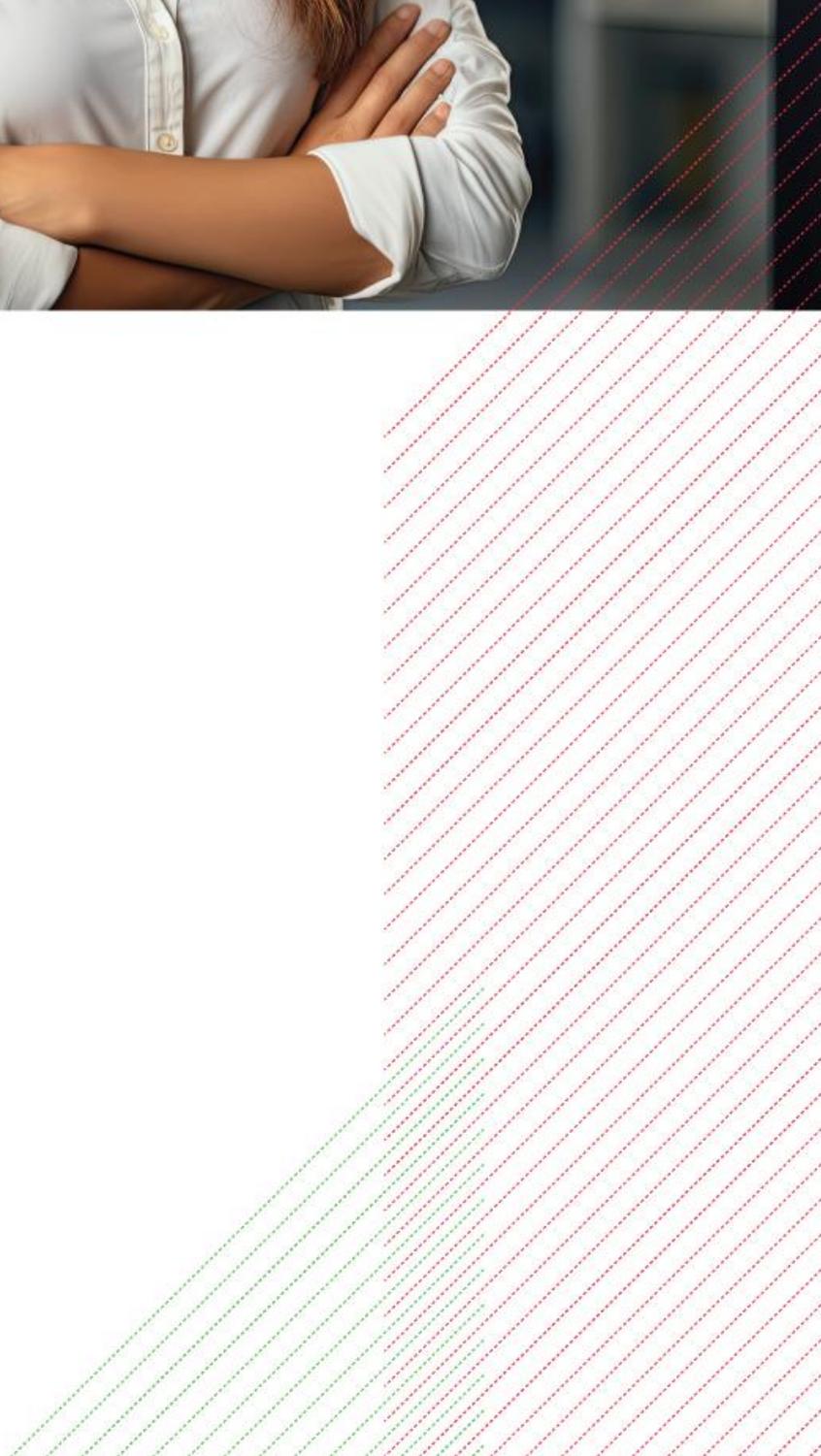
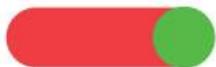
Incorporação de critérios ESG na contratação

Em alinhamento com a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 e no disposto na RCM n.º 132/2023 sobre critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado, o BPF integra os critérios ESG aplicáveis desde 2024.

Está previsto para 2025 a conclusão do desenvolvimento uma Política de Fornecedores, que irá contemplar critérios de sustentabilidade, com vista ao robustecimento e formalização desta prática.



6 Anexos





6.1 Anexo 1

IRO-2 – Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pelas declarações de sustentabilidade da empresa

Norma ESRS	Requisito de divulgação	Descrição	Página
ESRS 2	BP-1	Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	7-9
	BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	7-9
	GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	9-12, 48-49
	GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	9-12
	GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	12-13
	GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	13
	SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	13-16
	SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	19
	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	19-21, 30, 36, 42-43, 48
	IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	16-18
E1	E1-1	Plano de transição e metas associadas à atenuação das alterações climáticas	32-33
	E1-2	Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	30-31
	E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	31-32
	E1-4	Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	32-33
	E1-5	Consumo energético e combinação de energia	33-34
	E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	33-34
S1	S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão de obra	36-37
	S1-2	Processos para dialogar com os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	38
	S1-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações	38
	S1-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	38-40
	S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	40
	S1-6	Características dos trabalhadores assalariados da empresa	40-41
	S1-9	Métricas de diversidade	40-41
	S1-10	Salários adequados	41
	S1-14	Métricas de saúde e segurança	42
	S1-15	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	42
S1-16	Métricas de compensação (disparidade salarial e compensação total)	41	



S4	S4-1	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	43-44
	S4-2	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	44-45
	S4-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	44-45
	S4-4	Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	45
	S4-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	46
G1	G1-1	Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	50-52
	G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	52
	G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	50-42
	G1-4	Incidentes confirmados de corrupção ou suborno	50-52
	G1-6	Práticas de pagamento	52



Banco Português de Fomento



www.bpfomento.pt

Banco Português de Fomento, S.A.
Rua Professor Mota Pinto, n.º 42-F, 2.º Andar, Sala 2.11
4100-353 Porto | PORTUGAL

T (+351) 226 165 280
F (+351) 226 165 289
bpfomento@bpfomento.pt

